

“ENTENDIMENTOS PARTIDÁRIOS” PARA REALIZAR “REFORMAS VITAIS EM 2020”



No final de uma audiência de hora e meia com Marcelo Rebelo de Sousa, na terça-feira, no Palácio de Belém, o Presidente do PSD afirmou que Portugal carece de entendimentos em áreas estruturais, nomeadamente no sistema político, na justiça e na segurança social. “Durante este ano estamos disponíveis para isso. Passado o ano de 2020, chegamos a 2021 onde não há europeias e legislativas, mas há de haver umas autárquicas, que são eleições partidárias e as coisas ficam mais condicionadas”, alertou



pág. 5

PSD

PSD ANUNCIA ENCONTRO NACIONAL DE AUTARCAS

David Justino divulgou, em conferência de imprensa, que todos os eleitos por listas do PSD, sejam militantes ou independentes, serão convidados desta iniciativa



pág. 7

PARLAMENTO

DESÍGNIO DO PSD É “PREPARAR AS LEGISLATIVAS” E TORNAR RUI RIO “PRIMEIRO-MINISTRO”

José Silvano reafirmou dia 12, no Parlamento, que o “principal desígnio” do PSD é trabalhar para Rui Rio ser “o próximo Primeiro-Ministro” de Portugal



pág. 12

REGIONAIS

GOVERNO REGIONAL RECONHECE “UTILIZAÇÃO INDEVIDA E ABUSIVA” DE DESEMPREGADOS

O presidente dos TSD/Açores acusa o Governo Regional de finalmente reconhecer a “utilização indevida e abusiva de desempregados para colmatar necessidades permanentes”



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

TOLERÂNCIA ZERO

Há uma cultura de violência que ultrapassa os estádios de futebol. Aliás, esta cultura de agressividade, física e psicológica, direta e implícita, grupal e individual, atinge várias modalidades, pelo que seria um erro apenas cingi-la ao futebol.

Começa nos dirigentes desportivos, toma conta dos comentadores televisivos e invade as claques organizadas e até os espectadores apaixonados que frequentam os recintos desportivos. Uma cultura de violência que funciona como uma bola de neve e já se tornou num caso de polícia. Mas é mais do que isso. É uma situação que exige uma resposta do Estado.

No domingo passado, em Guimarães, ocorreu um episódio deplorável que nos envergonha a todos: os insultos racistas contra o jogador do F.C. Porto, Marega, que curiosamente já vestiu a camisola do clube anfitrião. De resto e infelizmente, no passado, já tivemos outros casos semelhantes.

Já vimos de tudo no futebol. Agressões a árbitros, atletas e espetadores adversários, insultos a agentes técnicos e desportivos, violência contra agentes policiais, excesso de força policial, invasão de instalações desportivas, apedrejamento de autocarros, destruição de estações de serviço e, agora, nesta dimensão repugnante, cânticos e gritos discriminatórios, em razão da cor da pele de um atleta.

Esta violência é um problema mais vasto. Inicia-se dias antes da jornada de fim de semana e termina nos programas de comentários televisivos nos dias seguintes, dominados por essa doença chamada clubite aguda. Até a ofensa gratuita se tornou arma para atrair audiências.

O racismo não é apenas um sintoma de uma sociedade que nem sequer sabe honrar a sua história. O racismo é um crime e tem associado outros crimes, como a violência doméstica, a delinquência juvenil, o desrespeito às autoridades e ilícitos criminais de outra natureza.

Todas as manifestações odiosas na vida política, social ou desportiva são inadmissíveis. Não basta a Constituição e o Código Penal punirem os fenómenos ligados à distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na raça, cor, ascendência na origem nacional ou étnica. É preciso mudarmos o paradigma de desvalorização constante do racismo, da xenofobia e da discriminação. A retórica contra a violência tem de dar lugar a um quadro de condenações judiciais, céleres e efetivas. Até diria mais, o Governo que condena comportamentos racistas não pode ignorar que tem encerrado esquadras por todo o País. Sé em Lisboa, fecharam 14.

As autoridades públicas, os tribunais e demais instituições competentes têm de combater este fenómeno, que mina um dos mais estruturantes princípios do Estado de direito: a igualdade. Somos todos iguais perante a lei. Não há jogadores de cor branca ou negra, europeus, brasileiros ou africanos; há futebol, regras e valores.

Proclamada pela Conferência Geral da ONU, para a Educação, Ciência e Cultura, em 27 de novembro de 1978, a Declaração sobre a raça e os preconceitos raciais, determina no artigo 1.º, n.º 1 que *"Todos os seres humanos pertencem à mesma espécie e descendem de uma origem comum. Nasceram iguais em dignidade e em direitos e todos fazem parte integrante da Humanidade"*.

O futebol, além de desporto de massas, é um negócio de milhões. Só a educação, no trabalho com as crianças e a pedagogia dos meios de comunicação, que bem podiam acabar com tanta verbalidade boçal, podem travar esta mentalidade destruidora da nossa paz social.

No domingo, Marega abandonou o relvado e esteve à altura do espírito olímpico: *"Citius, Altius, Fortius"*. Foi mais corajoso do que aqueles que cobardemente o quiseram atentar a sua dignidade.

Aqueles que atentam contra os nossos valores mais nobres de uma forma tão mesquinha e cobarde não podem sair impunes.

RUI RIO QU PARTIDÁRI "REFORMA

Rui Rio transmitiu ao Presidente da República a disponibilidade do PSD para entendimentos partidários amplos em "reformas vitais" para Portugal.

No final de uma audiência de hora e meia com Marcelo Rebelo de Sousa, na terça-feira, 19 de fevereiro, no Palácio de Belém, o Presidente do PSD afirmou que Portugal carece de entendimentos em áreas estruturais, nomeadamente no sistema político, na justiça e na segurança social. "Durante este ano estamos disponíveis para isso. Passado o ano de 2020, chegamos a 2021 onde não há europeias e legislativas, mas há de haver umas autárquicas, que são eleições partidárias e as coisas ficam mais condicionadas", alertou.

O Presidente do PSD reiterou o diagnóstico crítico que faz do sistema político e da justiça, sublinhando que existe "um afastamento enorme dos portugueses em relação aos partidos e à política" e uma "muito menor" credibilidade do sistema judicial em relação ao passado.

Já na área da segurança social, Rui Rio sintetizou que "não havendo uma situação dramática", é uma área em que qualquer mudança tem consequências "nos próximos 30 a 40 anos".

"Penso que não é comum os líderes do principal partido da oposição estarem disponíveis para estes entendimentos, ao longo da história não aconteceu muitas vezes, no futuro também não acontecerá. (...) O que é importante é que os portugueses percebam que o PSD, apesar de ser oposição, continua na disposição de fazer o que é do interesse do País e não do seu próprio interesse", expressou.

Rui Rio disse ainda que "cabe ao PSD, que é um partido de centro, liderar uma alternativa à direita do PS", porque "uma coisa é o PSD ser o líder de uma alternativa à direita do PS, outra coisa é o PSD ser ele próprio a direita, e o PSD não é a direita".

Sobre a eutanásia, o líder do PSD explicou que o tema não foi abordado durante este encontro com o chefe de Estado. "Eu já decidi o meu sentido de voto, mas não vou mais longe que isso", explicou.

Nesta deslocação a Belém, a delegação do PSD, para apresentar cumprimentos ao Presidente da República após o 38.º Congresso Nacional, integra ainda os vice-Presidentes André Coelho Lima, Isaura Morais e Nuno Morais Sarmento, bem como o Secretário-geral José Silvano.

“ENTENDIMENTOS PARA REALIZAR AS VITAIS EM 2020”





GOVERNO “ENGANOU OS PORTUGUESES”

Rui Rio considera que “nem os deputados nem os portugueses” entendem a reação do Governo que, perante a deliberação do Parlamento em suspender a Linha Circular do Metro de Lisboa, anunciou que Portugal iria perder fundos comunitários.

No primeiro debate parlamentar após a aprovação do Orçamento do Estado, na terça-feira, 18 de fevereiro de 2020, o Presidente do PSD acusou o Executivo de “enganar os portugueses” com sucessivas contradições de vários membros do Governo. “O papel que o senhor ministro do Ambiente agora deu ao senhor Primeiro-Ministro não tem nada a ver com aquilo que o senhor Primeiro-Ministro deu, enganando os portugueses, dizendo que aquilo que a Assembleia decidiu levava à não utilização do dinheiro. Aquilo que o senhor Primeiro-Ministro está a dizer é que leva à não utilização do dinheiro numa linha de Metro de Lisboa, mas Portugal pode utilizar a verba em qualquer projeto. O senhor ministro Siza Vieira publicamente veio dizer o contrário do que disse o ministro do Ambiente”, apontou.

Recorde-se que o Governo e o PS reagiram com irritação e dramatismo à aprovação da suspensão da construção da Linha Circular do Metro de Lisboa, especialmente pela voz do ministro do Ambiente e da Ação Climática. No dia em que as propostas foram aprovadas

pelo Parlamento, o PS anunciou que iria pedir a fiscalização sucessiva junto do Tribunal Constitucional, por considerar que a adjudicação e outorga de contratos administrativos seriam da esfera administrativa do Executivo.

O Presidente do PSD criticou em concreto o facto de o Governo ter manifestado que “numa primeira fase”, Portugal iria desperdiçar “200 e tal milhões de fundos comunitários, que é o valor global da obra; numa segunda fase, perderia 83 milhões de euros, que era a verba alocada à obra”; mas depois surgiram “declarações”, segundo as quais “não se perde nada”.

Rui Rio entende que toda a confusão do Governo é uma “matéria que ninguém entendeu”. “Afim, a deliberação do Parlamento põe ou não em perigo a utilização de uma dada verba dos fundos comunitários e, se sim, qual é o valor dessa verba?”, questionou.

Rui Rio interrogou ainda o Primeiro-Ministro sobre se foi feita alguma expropriação para a construção das linhas suspensas e se foram pagas as respetivas indemnizações. O Primeiro-Ministro não conseguiu responder a nenhuma das perguntas.



COMPETE AO PSD “LIDERAR UMA OPOSIÇÃO À DIREITA DO PS”

Após um encontro com o líder do CDS/PP, na quinta-feira, na sede nacional, Rui Rio sublinhou que compete ao PSD “liderar uma oposição à direita do Partido Socialista”, pelo que é, com espírito de cooperação que ambos os partidos vão trabalhar, por exemplo, na preparação das eleições autárquicas.

Quando ainda faltam menos de dois anos para as eleições locais, Rui Rio disse que “aquilo que é normal é que faça o que sempre se fez, que é deixar um bocadinho a liberdade de localmente, concelho a concelho, as estruturas [de cada partido] dizerem se querem ou não querem coligação”.

O Presidente do PSD referiu que cada partido segue uma “linha de continuidade” histórica, mas cabe ao PSD “liderar uma oposição à direita do PS”. “Nós somos um partido de centro, o CDS é um partido à nossa direita. Uma coisa é o PSD ser o partido liderante de uma opção à direita do PS. Outra coisa é o PSD ser ele próprio a direita. Isso não. Compete-nos liderar uma opção à direita do PS”, expressou.

Sobre a eleição do Presidente do grupo parlamentar do PSD, Rui Rio explicou que vai ficar mais algum tempo à frente da bancada social-democrata, de forma a concluir algumas tarefas, tais como a atualização do regulamento interno, o saneamento financeiro e a organização administrativa e de recursos humanos. “São tarefas ligadas à gestão” para, segundo Rui Rio, melhorar a “capacidade de resposta” do grupo parlamentar.

PSD ANUNCIA ENCONTRO NACIONAL DE AUTARCAS



O PSD já está a preparar o arranque da estratégia para as Autárquicas de 2021, com a realização de um grande Encontro Nacional de Autarcas, a ter lugar nos próximos dois ou três meses.

O anúncio foi feito em conferência de imprensa pelo vice-presidente David Justino, destacando que todos os eleitos por listas do PSD, sejam militantes ou independentes, serão convidados. Os social-democratas vão "identificar um conjunto de temáticas que possam servir de trampolim para a elaboração de programas locais".

David Justino anunciou ainda que Joaquim Miranda Sarmiento será o novo presidente do Conselho Estratégico Nacional e que Tiago Moreira de Sá será reconduzido enquanto presidente da Comissão de Relações Internacionais.

No dia 13 de fevereiro, a Comissão Política Nacional reuniu pela primeira vez após o 38.º Congresso do PSD.

Acompanhe-nos no dia-a-dia...

PSD TV



**Conferências de Imprensa,
Transmissões em direto,
Discursos e intervenções políticas**



**Entrevistas, Opinião, História,
Iniciativas**



**O dia-a-dia da atividade
do PSD**



**Noticiário semanal todas
as sextas-feiras**

JOAQUIM SARMENTO É O NOVO PRESIDENTE DO CEN



PRIMEIROPORTUG

PSD



A Comissão Política Nacional do PSD, reunida na quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020, nomeou Joaquim Sarmento para presidir ao Conselho Estratégico Nacional (CEN). Joaquim Sarmento, que também foi eleito no 38.º Congresso, vogal da Comissão Política Nacional, sucede a David Justino à frente deste órgão que funciona junto do Presidente do PSD.

No 38.º Congresso em Viana do Castelo, Rui Rio referiu que a dinamização do Conselho Estratégico Nacional constitui “um vetor essencial para a concretização da abertura do PSD aos portugueses”. “Temos de pôr o CEN a funcionar em todo o território nacional, de molde a dar oportunidade a todos os portugueses de militarem no PSD em função das suas áreas de interesse político ou profissional. Temos de ser capazes de oferecer espaços de militância que interessem às pessoas. Espaços, onde elas possam trocar informações, defender ideias e contribuir dessa forma para as posições do Partido Social Democrata sobre as mais diversas matérias. É assim, com a elevação intelectual da nossa atividade partidária, que conseguiremos conquistar os portugueses; não é com a discussão de lugares, nem com permanentes atitudes de guerrilha na comunicação social”, afirmou Rui Rio no discurso de abertura da reunião magna, dia 7 de fevereiro.

Reiterando que “os partidos existem para servir o País, não existem para dar corpo às suas pequenas táticas, nem aos interesses particulares dos seus dirigentes”, Rui Rio considera que o CEN “terá de ser o embrião do contrato de confiança que o PSD, em tempo próprio, terá de estar capaz de assinar com os portugueses”. Por um lado, enfatizou Rui Rio, para modernizar e refrescar o PSD, atraindo para a atividade partidária os portugueses que não se veem na política qualquer atratividade. Por outro, para “construir as respostas do PSD aos novos desafios que o País enfrenta, através da produção de ideias e soluções coincidentes com as da própria sociedade”.

No final da primeira reunião da Comissão Política Nacional, David Justino destacou o caráter pioneiro do CEN, que continuará a ter a missão de aproximar o partido à sociedade civil, num envolvimento que “possa ser mais efetivo para concretizar o grande objetivo do CEN: não só produzir propostas políticas públicas, mas também mobilizar militantes, simpatizantes e outras pessoas”.

Joaquim Sarmento, que desempenhava funções como porta-voz para as Finanças Públicas do CEN e foi o autor do quadro macroeconómico do PSD para 2019-2013, é atualmente, Professor Auxiliar de Finanças no ISEG, tendo sido Assistente entre 2007 e 2014, e docente convidado na Católica Lisbon School. Tem lecionado em diversas faculdades nacionais (Nova SBE, Nova IMS, ISCTE, Europeia e ISAL- Madeira) e estrangeiras (EPL, Dom Cabral, Insper, MSB-Tunes), sendo Professor Visitante na Getúlio Vargas/Rio de Janeiro. Adicionalmente tem dado formação e cursos em diversas entidades públicas: Tribunal de Contas, IGF e INA. Foi formador na DGCI e na DGO. Foi igualmente assessor económico do Presidente da República Prof. Cavaco Silva, entre 2012 e 2016. Durante dez anos, trabalhou no Ministério das Finanças (1999-2009). Foi consultor da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) da Assembleia da República.

José Silvano

DESÍGNIO DO PSD É “PREPARAR AS LEGISLATIVAS” E TORNAR RUI RIO “PRIMEIRO-MINISTRO”

José Silvano reafirmou dia 12, no Parlamento, que o “principal desígnio” do PSD é trabalhar para Rui Rio ser “o próximo Primeiro-Ministro” de Portugal e, desta forma, serem concretizadas as duas reformas estruturais que o País tanto clama e que implicam o “diálogo entre partidos”, pois são “questões de regime”: as reformas da justiça e do sistema político.

Numa declaração política na Assembleia da República a propósito do 38.º Congresso do PSD, o Secretário-geral referiu que “foi aprovada, por uma ampla maioria, a estratégia política do PSD para os próximos dois anos, cujo principal desígnio é preparar o caminho para ganhar as próximas eleições legislativas e tornar o Presidente do Partido, Rui Rio, o próximo Primeiro-Ministro de Portugal”

Nesse quadro, o PSD irá trabalhar “fortemente” nas regionais dos Açores, este ano, e nas autárquicas de 2021. A marca do PSD será, segundo o também deputado, o “reformismo”. “O PSD sempre foi ao longo da sua história um Partido Reformista. A sociedade de hoje, vive em plenas transformações, e exige mais mudanças e adaptações e com elas profundas reformas”, apontou.

José Silvano destacou que o PSD “esteve e continuará a estar disponível para encontrar pontos de entendimento com os outros partidos e com a sociedade em geral”, quer para imprimir mais transparência, verdade e eficácia ao sistema político, acabando com “os sintomas de enquistamento e descredibilização do sistema atual” e numa aproximação dos eleitores aos eleitos, quer para reformar o sistema de justiça, resolvendo a “morosidade das decisões e da devassa do segredo de justiça, da opacidade do seu funcionamento, mas também que não deixe de olhar” para as condições débeis que afetam os agentes judiciais”.



Já na fase de respostas políticas, José Silvano explicou que o PSD se situa no “espaço do centro, que é verdadeiramente social-democrata”, aquele que “principalmente os portugueses escolhem”. “Não tenha dúvidas que, dentro de pouco tempo, os portugueses que escolhem o centro e têm votado no PS facilmente votarão no PSD”, declarou.

Sobre as propostas do PSD para a saúde e a educação, o deputado diz que a questão não se coloca do ponto de vista ideológico, porque, para o PSD, as respostas devem ser asseguradas pelo setor público, pelo que aquilo que os “portugueses querem” é verem resolvidos os seus problemas.

PSD AVANÇA COM INQUÉRITO ÀS FRAUDES EM PEDRÓGÃO GRANDE



O PSD vai apresentar uma proposta para a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito potestativa, de caráter obrigatório, às alegadas fraudes na distribuição de donativos em Pedrógão Grande. Emília Cerqueira, deputada do PSD, lembrou esta quinta-feira, no Parlamento, que o anterior Governo “falhou com os portugueses, com os meios e com tudo”. No entanto, é necessário agora apurar o que se passou com a reconstrução de casas em Pedrógão Grande.

Sobre a proposta do Chega para a constituição de uma comissão de inquérito essas eventuais fraudes, a deputada do PSD considera que esta iniciativa parlamentar é insuficiente, sendo necessário apurar exaustivamente todos os factos. “A proposta do Chega, permitam-me a redundância, para o PSD não chega, é muito pouco, não podemos limitar-nos a crimes, à averiguação de atitudes criminosas, mas sim temos de ir mais longe e mais fundo nesta questão”, afirmou a deputada.

Emília Cerqueira entende que “chega de passar uma peneira sobre os assuntos, chega de fingir que não há problemas”, anunciando que a bancada do PSD vai votar favoravelmente a proposta do Chega.

Nesse sentido, o PSD “irá apresentar ainda amanhã [sexta-feira] uma proposta de comissão de inquérito potestativa para averiguar das causas e consequências das tragédias da zona centro”.

INOPERACIONALIDADE DOS HELICÓPTEROS DO INEM COMPROMETE MEIOS DE SOCORRO ÀS POPULAÇÕES

Os deputados do PSD estão preocupados com uma série de falhas detetadas no sistema de emergência médica helitransportada do Instituto Nacional de Emergência Médica de Portugal (INEM), nomeadamente a ausência de formação adequada dos pilotos que operam aqueles meios aéreos.

“Reconhece o Governo a existência de pilotos, integrados no sistema de emergência médica helitransportada do INEM, que não obtiveram nem dispõem da formação e do treino obrigatórios para aquele efeito?”, interrogam os deputados, que instam a ministra da Saúde a dar explicações.

O grupo parlamentar do PSD sustenta que “vieram recentemente a público notícias que dão conta que a Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), na sequência de uma ação inspetiva, terá proibido vários pilotos da emergência médica helitransportada do INEM de voarem, por terem sido detetadas graves falhas na sua formação, designadamente no que se refere a falta de formação e de treino obrigatório”.

Uma situação que atinge as quatro aeronaves ao serviço do INEM e que, segundo o PSD, “vem comprometer a operacionalidade daquelas aeronaves de socorro – especialmente as de Macedo de Cavaleiros e de Viseu – que têm estado paradas, assim pondo em risco a prontidão do sistema de emergência médica”.

O PSD lembra que a Autoridade Nacional da Aviação Civil-ANAC notificou a empresa operadora, que terá de resolver as falhas detetadas durante a ação inspetiva, por forma a garantir a segurança das operações, caso contrário poderão “ser instaurados processos de contraordenação”.

AS QUATROS PERGUNTAS DO PSD À MINISTRA DA SAÚDE

Confirma o Governo que o Instituto Nacional de Emergência Médica foi recentemente objeto de uma ação inspetiva por parte da Autoridade Nacional da Aviação Civil relativamente aos respetivos meios de emergência médica helitransportada?



Pode o Governo garantir que em caso algum foram realizadas ações helitransportadas no âmbito do sistema de emergência médica do INEM, com recurso a pilotos sem a formação e o treino obrigatórios para aquele efeito?

Reconhece o Governo a existência de pilotos, integrados no sistema de emergência médica helitransportada do

INEM, que não obtiveram nem dispõem da formação e do treino obrigatórios para aquele efeito?

Que medidas tomou o Governo, designadamente junto da empresa responsável por operar os meios de emergência médica helitransportada do INEM, com vista a garantir a segurança das operações de socorro?



ESTATUTO DO ANTIGO COMBATENTE, PSD ESTÁ DISPONÍVEL PARA CHEGAR A “UM CONSENSO”

Ana Miguel dos Santos, deputada do PSD, reafirma que o PSD “está disponível” para chegar a “um consenso” na aprovação de uma proposta única sobre o Estatuto do Antigo Combatente. No entanto, ressalva a deputada, o PSD “irá pugnar para que este diploma vá ao encontro das aspirações e das necessidades dos antigos combatentes”.

Ana Miguel dos Santos defende que este estatuto deve ser “mais ambicioso”, permitindo, por exemplo, que os antigos combatentes possam entrar nos museus de forma gratuita. Por outro lado, o reconhecimento dos serviços de valor prestados ao País pelos antigos combatentes “não pode esquecer a família militar, em especial as viúvas e os viúvos dos antigos combatentes a quem se impôs o sacrifício da própria vida sem lhes dar nada em troca”. O apoio à família do antigo militar deve, por isso, “ser uma realidade materializada em medidas concretas”.

O diploma, que o PSD apresentou esta sexta-feira, defende o direito de preferência na habitação social para os antigos combatentes em situação de sem-abrigo, a isenção de taxas moderadoras e a inscrição no cartão do cidadão da referência de titular de reconhecimento da nação.

“Portugal tem uma dívida de gratidão para com os antigos combatentes que estiveram ao serviço do nosso País e que já dura há mais de quatro décadas. Os antigos combatentes e as suas famílias já fizeram muito por Portugal. Não podemos deixar que seja o tempo a resolver este assunto. Está na hora de agir, porque cada dia que passa, será sempre tarde demais”, disse.

“GOVERNO DEIXA CAIR PROJETOS DE ELEVADO INTERESSE PARA PORTUGAL”, EURODEPUTADOS DO PSD QUEREM EXPLICAÇÕES

Os deputados do PSD no Parlamento Europeu abstiveram-se dia 12, em Estrasburgo, na votação da proposta de resolução que visa objetar o ato delegado da Comissão relativo aos Projetos de Interesse Comum (PIC) da União e propor a revisão do Regulamento das Redes Transeuropeias de Energia.

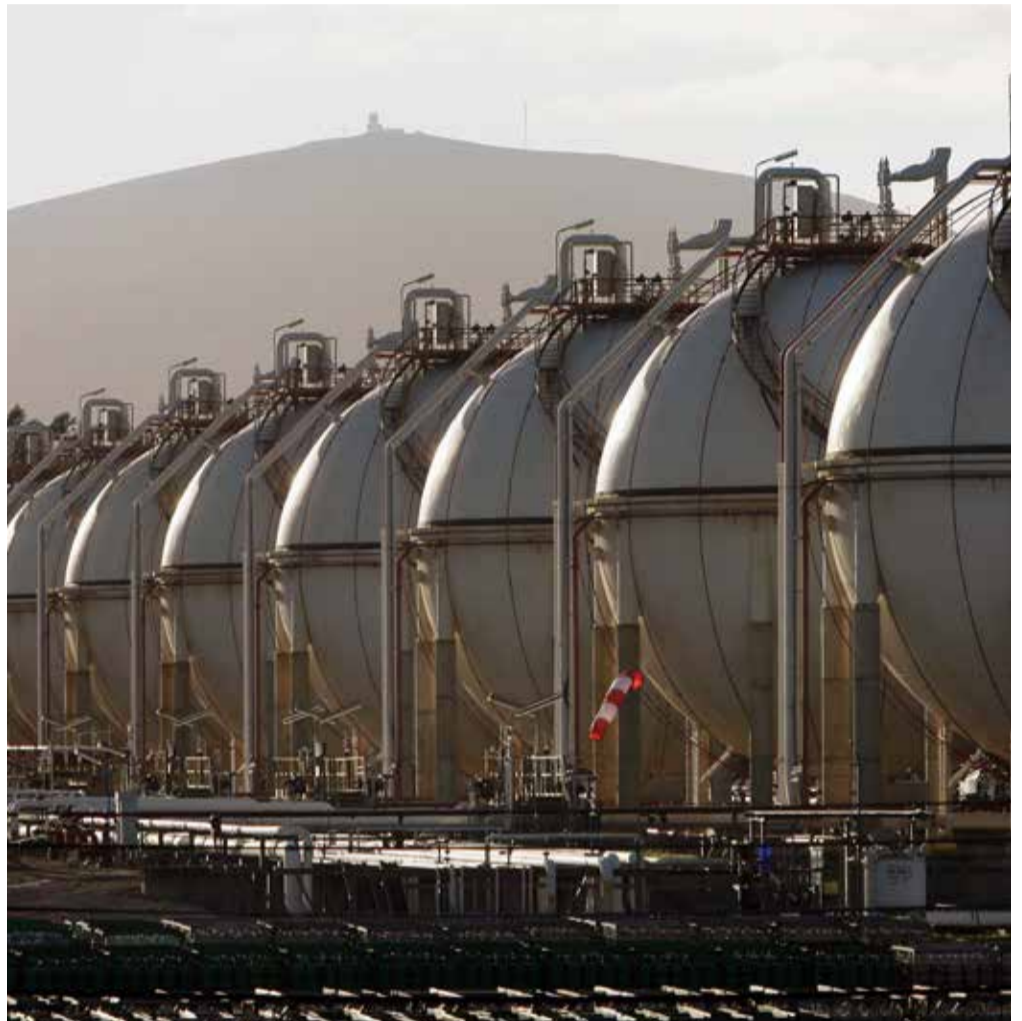
De acordo com os eurodeputados, o PSD não podia votar a favor da resolução em causa, já que esta pretendia “excluir liminarmente a construção de novas infraestruturas de combustíveis fósseis”.

Os eurodeputados social-democratas consideram que a lista proposta pela Comissão Europeia exclui os projetos das infraestruturas do gás que permitiriam diversificar fontes de abastecimento, através do Porto de Sines, assim como as interligações do mercado energético entre Portugal, Espanha e França. “Esta exclusão é totalmente incompreensível”, sublinham os deputados, se se tiver em conta que bem mais de 30 projetos que incluem infraestruturas de gás fazem parte dessa lista.

Na justificação sobre o sentido de voto, Paulo Rangel, chefe da delegação do PSD no Parlamento Europeu, afirmou que os eurodeputados social-democratas não podiam “votar a favor de uma lista em que o Governo deixou cair os projetos portugueses”. Paulo Rangel vai mais longe e quer explicações do Governo de Lisboa sobre por que razão “mais de 30 projetos de gás foram incluídos na lista e os projetos estratégicos portugueses foram abandonados”.

Os deputados do PSD exigem que o Governo explique aos portugueses as razões do isolamento do mercado energético português, quando, em 2018, durante a 2ª Cimeira para as interligações energéticas Portugal-França-Espanha-Comissão Europeia e BEI afirmaram: “Os desafios que enfrentamos exigem ação decisiva e imediata. Por este motivo, os governos de Portugal, França e Espanha comprometem-se em Lisboa a promover ativamente a transição energética e a descarbonização da economia. Este empreendimento contará com todo o apoio apropriado, incluindo em termos financeiros, por parte da Comissão Europeia e do BEI.”

Para Paulo Rangel, resta, pois, uma pergunta: “em que falhou o Governo português para que a Comissão excluísse estes projetos da lista de Projetos de Interesse Comum?”



DEPUTADOS DO PSD QUESTIONAM GOVERNO SOBRE INTERRUPÇÃO DOS VOOS BRAGANÇA/PORTIMÃO



Os deputados do PSD eleitos por Bragança querem saber que medidas vai tomar o Governo para evitar a interrupção da carreira aérea Bragança/Portimão a partir de 22 fevereiro de 2020, como foi anunciado pela empresa concessionária.

Adão Silva e Isabel Lopes divulgaram esta sexta-feira que os deputados social-democratas “submeteram um conjunto de questões ao ministro das Infraestruturas e da Habitação, pedido de explicações sobre os atrasos verificados por parte do Tribunal de Contas na validação do concurso de concessão e as iniciativas previstas para impedir a descontinuidade” dos voos.

A empresa Sevenair informou, na quarta-feira, através das redes sociais, que esta linha regional que liga Bragança, Vila Real, Viseu, Tires (Cascais) e Portimão estará encerrada, “temporariamente”, a partir do próximo dia 22 de fevereiro. A reativação das ligações está assim dependente da contratação do serviço público para os próximos quatro anos.

Os deputados do PSD por Bragança querem saber “quais os elementos em falta e quando serão entregues, para que o Tribunal de Contas se possa pronunciar e emitir o visto sobre este processo”. Perguntam ainda ao Governo se “é verdade que o Grupo Sevenair não recebeu qualquer quantia desde março de 2019, mantendo sempre o serviço da linha aérea, sem qualquer interrupção”.

PSD DE LEIRIA PEDE INTERVENÇÃO DA AUTARQUIA NO BAIRRO SÁ CARNEIRO

O PSD Leiria visitou no sábado, 15 de fevereiro de 2020, o bairro social Sá Carneiro, na União de Freguesias de Marrazes e Barosa, uma das maiores juntas da malha urbana de Leiria.

A convite da Associação de Moradores, o presidente do PSD de Leiria e vereador na Câmara, Álvaro Madureira, tiveram a oportunidade de ouvir os residentes e de ver com particularidade algumas obras de requalificação que foram executadas, mas onde se constata sinais de má execução com os frequentes abatimentos no pavimento dos passeios. Foram ali gastos cerca de um milhão de euros, mas ainda se pode fazer muito mais no que toca a arruamentos e a espaços verdes.

Álvaro Madureira alerta que o bairro merece mais intervenção da autarquia e da junta de freguesia para tornar os espaços mais agradáveis. Fez-se uma intervenção parcial e de cosmética num bairro que deve ser olhado como um todo. A empresa, que gere parte do bairro, colocou um contentor logo à entrada onde faz dali o seu escritório, mas não pode, é ilegal. Álvaro Madureira referiu que vai "exigir à Câmara que remova aquele obstáculo que dá mau aspeto paisagístico e não pode estar a penalizar a imagem e enquadramento urbanístico".

Na zona nascente do bairro, que confronta com o centro escolar inacabado, ainda falta a ligação com pavimentação e betuminoso, em zona de terra batida e com grandes crateras, a fim de se poder circular todo o espaço residencial com segurança. Os contentores, cedidos para a associação de moradores, há meses implementados, mas ainda falta a ligação da água e do saneamento; as zonas verdes não são tratadas nem limpas. O PSD exige que uma equipa de espaços verdes e limpeza das ruas e passeios estejam presentes diariamente, os grafitis apagados e os espaços embelezados. As pessoas merecem mais atenção.

A Câmara Municipal, por exemplo, num dos lotes tem dois apartamentos que estão a ser habitados e onde as condições de habitabilidade não existem. As pessoas chamaram-me e tive a oportunidade de ver quartos com infiltrações e as paredes, totalmente, escuras devido aos fungos. Como é que uma criança que ali dorme pode ter condições para o sucesso escolar e para uma saúde cuidada? É urgente a intervenção nestas situações. Vou denunciar e exigir que se resolvam os problemas com celeridade.

Do lado norte do Bairro Sá Carneiro existe uma grande área confinante da "Mata do Marrazes", que pertence à Junta de Freguesia, mas perante a auscultação dos moradores, o PSD defende que se desenvolva um projeto de espaços verdes e lazer, com árvores autóctones, como carvalhos, freixos e outros, assim como algumas parcelas para hortas, antes que proliferem as infestantes acácias que começam a surgir.



VEREADORES CRITICAM "EXCESSO DE AJUSTES DIRETOS" NA CÂMARA DE LEIRIA

Os vereadores do PSD criticaram o "excesso de ajustes diretos" na Câmara Municipal de Leiria, sobretudo na área da promoção, que em três anos, alertam, terá passado de 33.232 euros para 284.508 euros, valores que o município justifica com três eventos excecionais.

Álvaro Madureira, Ana Silveira e Fernando Costa revelaram que os ajustes diretos no regime simplificado "mais que triplicaram" e que "os valores referentes às promoções de eventos de Leiria tiveram um aumento de 856%".

Os vereadores explicaram que, em 2017, o número de ajustes diretos foi de 19, no valor de 33.232 euros, em 2018 o número subiu para 37 (71.627 euros) e, em 2019, duplicou o número de eventos e o total gasto em ajustes diretos foi de 284.508 euros.

"Entendemos que deve haver promoção, mas não a qualquer custo. Não entendemos por que razão a consulta é apenas a uma entidade e verificam-se as mesmas em muitos casos. A Câmara de Leiria poderia contratar duas ou três pessoas para o seu gabinete e dar-lhes formação", afirmaram os social-democratas.

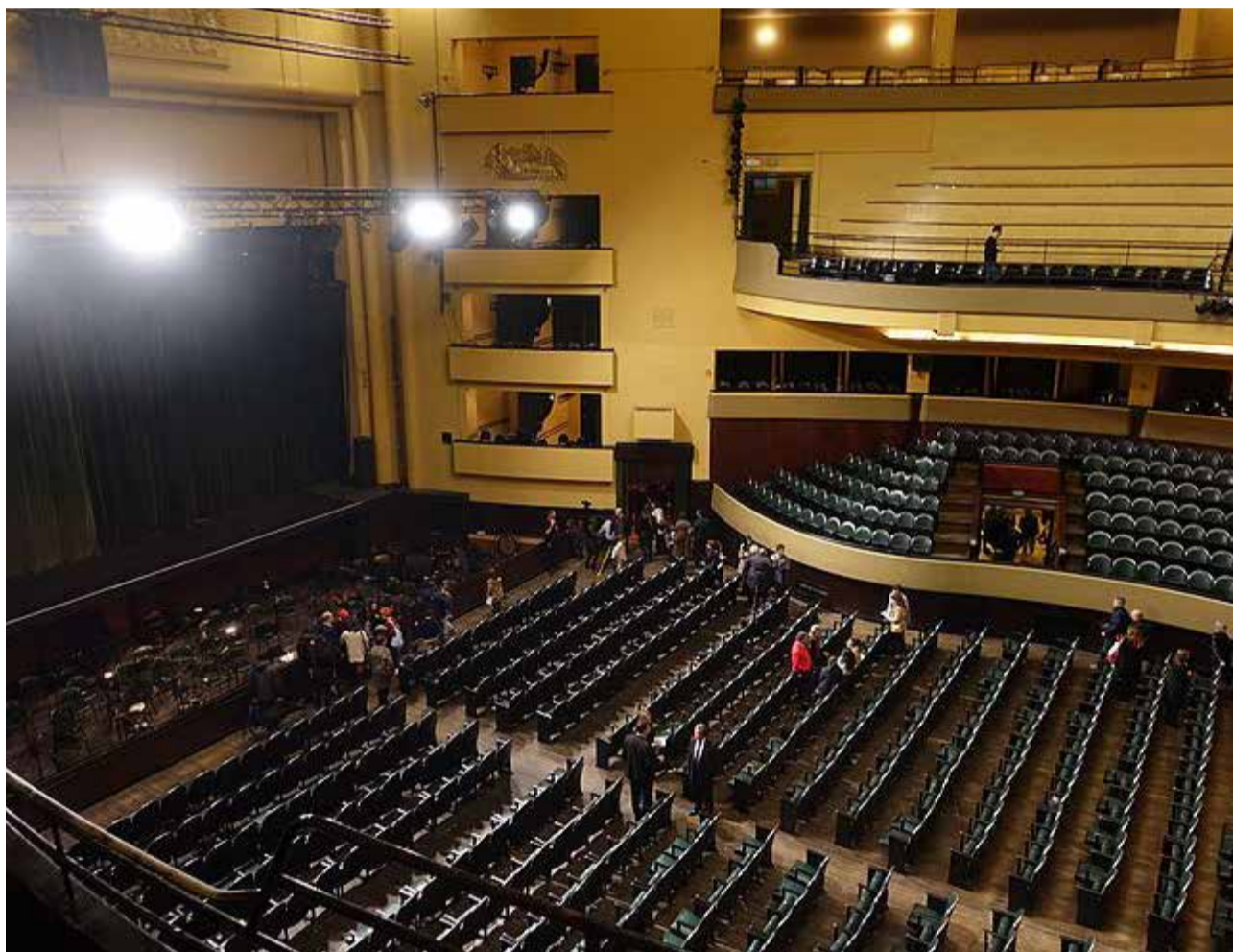
PSD/PORTO CONSIDERA NÃO EXISTIR “FUNDAMENTO QUE IMPOSSIBILITE” OBRAS DO COLISEU ATRAVÉS DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Os deputados do PSD defenderam, durante a Assembleia Municipal do Porto, que não existe “qualquer fundamento que impossibilite” que as obras de restauro do Coliseu do Porto sejam participadas por fundos comunitários. “Para o PSD não há qualquer fundamento que impossibilite a requalificação do Coliseu do Porto por via de participação de fundos comunitários”, afirmou, na segunda-feira, o deputado Fernando Monteiro.

O social-democrata municipal lembrou que o Governo tem também “responsabilidade nesta matéria”. “Do ponto de vista patrimonial, o Coliseu está bastante degradado e carente de obras estruturais. Não podemos olvidar a responsabilidade que o poder político local e central têm na salvaguarda do património (...) Não podemos esquecer a responsabilidade que o Governo central, por via da Secretaria de Estado da Cultura, tem nesta matéria”, referiu.

Durante a intervenção política, o social-democrata considerou que a Câmara Municipal do Porto deve ser “o garante que os interesses do Porto e dos portuenses são salvaguardados, ou seja, que o Coliseu do Porto mantém uma programação própria e diversificada”.

A concelha do Porto do PSD reiterou, em comunicado, que a intenção de concessionar a privados o Coliseu do Porto anunciada pela câmara, “levanta muitas dúvidas”, defendendo uma “discussão pública” quanto ao futuro do espaço.



AUMENTO DE TARIFA DE ÁGUA EM MATOSINHOS É “MAIS DO MESMO PARA OS MESMOS”

O PSD/Matosinhos criticou, dia 13, o aumento do tarifário da água e saneamento para 2020 para repor o equilíbrio financeiro da concessionária – Indaqua, falando em “mais do mesmo para os mesmos”. “A Câmara Municipal de Matosinhos aprovou esta semana, uma vez mais a favor da Indaqua e com o voto contra do PSD e PCP, tendo as restantes forças políticas votado favoravelmente, o novo Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Recolha, Tratamento e Drenagem de Águas Residuais do Município de Matosinhos, para o ano de 2020, o qual vem aumentar a conta mensal dos matosinhenses no uso doméstico ou não doméstico”, sublinhou o presidente da concelha do PSD.

A alteração no valor das tarifas é um “mecanismo de reposição do equilíbrio económico e financeiro da concessão previstos no contrato de concessão”, sublinha o documento.

Bruno Pereira considerou que a autarquia está “mais preocupada” com o equilíbrio financeiro da Indaqua do que com o orçamento mensal dos cidadãos, apesar da entidade reguladora referir, em parecer, que não considerava aceitável a introdução de uma nova tarifa de disponibilidade para o serviço de saneamento.

O município decidiu proceder, a favor da concessionária, à reposição do equilíbrio económico-financeiro desta concessão, tendo em consideração os alegados encargos originados pela requalificação e ampliação da ETAR, os alegados acréscimos de custos com pessoal, consumo de energia elétrica, despesas de transporte e deposição de subprodutos, de conservação, manutenção e consumíveis e, ainda, despesas com a substituição e renovação de equipamentos, custos de estrutura, administrativos, de gestão e assistência técnica, sublinhou.

“Esta opção política da qual o PSD discorda prevê a alteração do tarifário atualmente em vigor, sendo que, em opinião do PSD, não foi efetuada uma revisão cuidada dos valores associados aos custos do tratamento primário e secundário da ETAR e que a caução vigente poderia ter sido alvo de redução de valor, sendo certo que continuamos a aguardar os investimentos e obrigações assumidos pela concessionária, nomeadamente o aumento da reserva de água e ampliação da capacidade dos reservatórios, pelo que não nos restou outra solução que não fosse o voto contra”, venceu.

Em 2005, a autarquia concessionou os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) à Indaqua por 25 anos.

GOVERNO REGIONAL RECONHECE “UTILIZAÇÃO INDEVIDA E ABUSIVA” DE DESEMPREGADOS

O presidente dos TSD/Açores acusa o Governo Regional de finalmente reconhecer a “utilização indevida e abusiva de desempregados para colmatar necessidades permanentes”, ao integrar 189 funcionários no quadro da Administração Pública Regional. “Ao decidir integrar nos quadros da função pública os trabalhadores que há mais de três anos vinham a prestar tais serviços, o Governo dá razão aos TSD”, sublinhou Joaquim Machado.

Em comunicado, o presidente dos TSD/Açores considera que o calendário escolhido pela governação socialista para resolver a situação destes trabalhadores precários evidencia a “forma abusiva e eleitoralista como os socialistas exercem o poder”.

Joaquim Machado recorda que, por diversas vezes, os TSD/Açores denunciaram a “utilização indevida e abusiva de desempregados para colmatar necessidades permanentes”, acrescentando que, “ainda recentemente, esses mesmos trabalhadores ocupados substituíram, ao arripio da lei, trabalhadores que aderiram à greve da função pública”.

“Como os TSD/Açores sempre disseram, o Governo Regional é um dos principais responsáveis pela precariedade do emprego nos Açores”, sustenta Joaquim Machado.

Segundo o comunicado, “embora reconhecendo que a integração nos quadros da administração regional é uma boa medida”, o presidente dos TSD/Açores sustenta que “tal circunstância não iliba politicamente o Governo Regional da exploração que fez a tais trabalhadores”. “Não fosse este ano de eleições regionais e provavelmente Vasco Cordeiro [presidente do executivo] e Sérgio Ávila manteriam todos estes açorianos em situação precária”, aponta Joaquim Machado.



PSD/MADEIRA DEFENDE QUE ESTADO DEVE PAGAR HELICÓPTERO DE COMBATE AOS INCÊNDIOS NA REGIÃO



O PSD entregou, dia 13 de fevereiro, na Assembleia Legislativa da Madeira um projeto de resolução a exortar o Governo da República a assumir os custos com a permanência do helicóptero de combate a incêndios na região, anunciou a deputada Rubina Leal.

A parlamentar social-democrata recordou que, desde 2018 e por iniciativa do Governo Regional, a Região Autónoma da Madeira dispõe de um meio aéreo para o ataque inicial aos incêndios florestais que, segundo afirmou, “se tem revelado indispensável” e cuja “eficácia é indelével”, suportado pelo Orçamento Regional em 600 mil euros/ano durante o período de vigência do Plano Operacional de Combate aos Incêndios Florestais [entre junho e novembro].

A antiga secretária regional da Inclusão e Assuntos Sociais e ex-vereadora na Câmara Municipal do Funchal com o pelouro da Proteção Civil defendeu, no entanto, que o custo da permanência do helicóptero naquele período deve ser suportado pelo Governo da República. “É obrigação do Estado português garantir a proteção, a salvaguarda de cidadãos portugueses em território nacional. E para se garantir esta proteção e salvaguarda, é necessário ter os meios apropriados para combater os incêndios florestais, que colocam em risco a vida das pessoas, bem como os seus bens”, lembrou, durante o plenário do parlamento regional.

Na questão do Estado custear a utilização daquele meio, Rubina Leal criticou a postura do PS/Madeira que, já em 2017, se absteve, na Assembleia Legislativa, quanto à resolução do PSD intitulada “Pela defesa de uma estratégia nacional de combate aos incêndios florestais que englobe a região autónoma da Madeira e dos Açores”. “Foi este mesmo PS que chumbou a proposta do PSD no Orçamento do Estado de 2020 para que seja o Governo da República a custear o já referido meio”, disse, acrescentando que “o PS chumbou um meio indispensável para garantir a segurança das pessoas e salvaguardar os seus bens”.

COMUNICADO DA COMISSÃO POLÍTICA REGIONAL DO PSD/AÇORES

A Comissão Política Regional do PSD/Açores reuniu no fim-de-semana na ilha do Faial. Foi a primeira reunião da nova direção política depois do Congresso Regional realizado na ilha do Pico. Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. O PSD reafirma o seu compromisso com um projeto político de mudança, de confiança e de credibilidade para uma nova década de efetivo desenvolvimento dos açorianos em cada uma das nossas ilhas. Não nos conformamos com as dificuldades concretas que as pessoas sentem no dia-a-dia e nas suas ilhas em domínios como a Educação, a Saúde, o Emprego, a Habitação, a Pobreza, a Mobilidade. São realidades que, infelizmente, continuam a colocar os Açores nos piores lugares do País e da Europa.
2. Para vencer os desafios decisivos de um novo ciclo, o PSD conta com o líder José Manuel Bolieiro como candidato credível e de confiança a Presidente do Governo dos Açores.
3. O 24º Congresso do PSD/Açores confirmou a unidade e a mobilização do Partido em toda a sua estrutura: os órgãos regionais, as comissões políticas de ilha, a Juventude Social Democrata, os Trabalhadores Sociais Democratas, os Autarcas Sociais Democratas, o Grupo Parlamentar.
4. O 38º Congresso Nacional do PSD reconheceu esta nova dinâmica do PSD/Açores, com o seu prestígio e influência nos órgãos nacionais do Partido e, sobretudo, com a aprovação da proposta temática apresentada por José Manuel Bolieiro sobre a "Autonomia de Responsabilização". Também para o PSD Nacional, as eleições legislativas regionais dos Açores são a prioridade política de 2020.
5. As pessoas são mais importantes do que o nosso Partido. Elas são a verdadeira razão do nosso projeto político. Por isso o PSD prepara a organização do Congresso da Sociedade nas nossas nove ilhas, nos próximos três meses, para motivar e valorizar a participação cívica. Para a coordenação regional do Congresso da Sociedade, a Comissão Política Regional conta com a sensibilidade de Sofia Ribeiro e com a sua experiência enquanto Deputada ao Parlamento Europeu.
6. A Comissão Política Regional nomeou José Andrade como diretor do Gabinete de Estudos Regional, que articulará os contributos conclusivos do Congresso da Sociedade, entre outros, no âmbito do processo de elaboração do Programa Eleitoral de Governo.
7. Para dinamização da estrutura partidária, a Comissão Política Regional, sob proposta do Secretário-Geral, nomeou três Secretários-Gerais Adjuntos: João Ormonde, para a Organização e Administração; Laurénio Tavares, para a Afirmação da Militância; e Bruno Benevides, para a Organização Logística.
8. O presidente do Partido informou a Comissão Política Regional que escolheu Paulo do Nascimento Cabral para chefe de gabinete da presidência.

Esta reunião decorreu na freguesia faialense da Praia do Norte, concretizando uma opção estratégica pela descentralização e uma aposta convicta na proximidade e na coesão.





Edição n.º 1340 do "Povo Livre" | " de 22 de outubro de 2003.

"Jornadas Parlamentares do PSD". Coube ao líder do grupo parlamentar do PSD e ao então Presidente do PSD, Durão Barroso, as intervenções de encerramento das jornadas do grupo parlamentar, que decorreram na Madeira.

CONVOCATÓRIAS DO PSD

RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



DISTRITAIS

SANTARÉM

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital do PSD de Santarém, em Sessão ordinária, para reunir no próximo dia 2 de março (segunda-feira) de 2020, pelas 21H00, na Sede do PSD de Torres Novas, sita na Rua do Conde, nº 38 - 1º. Torres Novas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e Votação do Relatório de Contas de 2019;
2. Análise da Situação Política Atual.

UISEU

Nos termos do artº 53º dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital do PSD-Viseu, para reunir no dia 28 de fevereiro (sexta-feira) de 2020, pelas 21H00, na Sede do PSD-Viseu, sita na Rua Engº Lino Moreira Rodrigues, Viseu, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da Situação Política Nacional e Local;
3. Outros assuntos.

SECÇÕES

ALMADA

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção Extraordinária de Almada, para reunir no próximo dia 2 de março (segunda-feira) de 2020, pelas 21H00, na Sede do PSD de Almada sita na Rua da Liberdade 38 A com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apresentação e Votação das Contas respeitantes ao exercício de 2019;
3. Apresentação e Votação do Orçamento respeitante ao exercício de 2020

BAIÃO

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral do Partido Social Democrata, convoca-se todos os militantes dotados com capacidade eleitoral ativa da Secção de Baião, para reunir em Assembleia, no dia 21 de março (sábado) de 2020, pelas 15H00, na Sede Concelhia do PSD/Baião, sita na Rua de Camões-Campelo-Baião, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
 2. Eleição da Comissão Política de Secção.
- Notas: A eleição decorrerá entre 15H00 e as 20H00.

As listas para os Órgãos de Secção devem ser apresentadas ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede do PSD/Baião, sita na Rua Camões-Campelo-Baião.

CHAVES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Chaves para reunir no próximo dia 28 de março (sábado) de 2020, pelas 15H00, na Sede local, sita na Avenida Tenente Valadim, 47 E, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
 2. Eleição da Comissão Política de Secção.
- Notas: As urnas estarão abertas das 15H00 às 19H00.

As listas candidatas aos diferentes órgãos, deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (25-03-2020), na Sede local, que estará aberta para esse efeito das 21H00 às 24H00.

ÉVORA

Nos termos do disposto no art.º 53º, nº 2, d), dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Évora, para reunir, no próximo dia 6 de março (sexta-feira) de 2020, pelas 21H30, na Sede Distrital do PSD, sita na Rua Cândido dos Reis, nº 48, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Aprovação das Contas do exercício de 2019;
3. Aprovação do Orçamento e Plano de Atividades de 2020;
4. Análise da Situação Política.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Figueiró dos Vinhos, para reunir, em sessão ordinária, no dia 29 de fevereiro (sábado) de 2020, pelas 16H00, na sua Sede, sita na Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, nº 9, Figueiró dos Vinhos com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Relatório de Contas de 2019;
2. Plano de Atividades para o Ano de 2020;
3. Orçamento para o Ano de 2020;
4. Análise da Situação Política Concelhia;
5. Outros assuntos.

LOUSADA

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral do PSD, convoca-se todos os militantes dotados com capacidade eleitoral ativa, para reunirem em Assembleia, no dia 21 de março (sábado) de 2020, pelas 15H00, na Sede Concelhia do PSD/Lousada, sita na Rua do Tojeiro, 121 – Lousada, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto único: Eleição dos Órgãos de Secção.
1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
 2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: A eleição decorrerá entre as 15H00 e as 20H00;

As listas para a Mesa da Assembleia de Secção e para a Comissão Política de Secção devem ser apresentadas ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede do PSD/Lousada, sita na Rua do Tojeiro, 121 – Lousada.

MANGUALDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se uma Assembleia de militantes da Secção de Mangualde, para reunir no próximo dia 29 de fevereiro (sábado) de 2020, pelas 21H00, na Biblioteca Municipal – Sala Polivalente, sita na Rua José Maria de Almeida, 1 – Mangualde, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da Situação Política;
3. Marcação de Eleições para os Órgãos Concelhios.

OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de militantes da Secção de Oeiras, para reunir no próximo dia 26 de fevereiro (quarta-feira) de 2020, pelas 21H00 no Templo da Poesia, sita na Rua José de Azambujo Proença, Oeiras, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apresentação, Discussão e Votação do Relatório de Atividades e Contas de 2019;
3. Análise da Situação Política Local e Nacional.

PAÇOS DE FERREIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral em vigor, convoca-se todos os militantes da Secção de Paços de Ferreira, para a Assembleia Concelhia Eleitoral a decorrer no próximo dia 21 de março (sábado) de 2020, na Sede do PSD de Paços de Ferreira, sita na Avenida dos Templários, 309 Dtº com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política da Secção de Paços de Ferreira.
 2. Eleição da Mesa da Assembleia da Secção de Paços de Ferreira.
- Notas: As urnas estarão abertas entre as 15H00 e as 20H00 na Sede do PSD de Paços de Ferreira, de acordo com o regulamento eleitoral. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o substitua até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

PAREDES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de militantes do PSD Paredes, para reunir no próximo dia 6 de março (sexta-feira) de 2020, pelas 21H00, na Sala António Cardoso,

na Sede do PSD Paredes, sita na Rua 1º Dezembro nº 45, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apresentação e Aprovação das Contas de 2019 e Orçamento para o ano 2020,
3. Análise da Situação Política.

Nota: Se à hora prevista na convocatória não se verificar quórum, a Assembleia funcionará meia hora mais tarde, com qualquer número de militantes, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos.

PESO DA RÉGUA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção do Peso da Régua para reunir no próximo dia 20 de março (sexta-feira) de 2020, pelas 21H00, na Sede, sita na Avenida Dr. Manuel de Arriaga, Edifício Tabau, Loja B, R/C com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e Aprovação das Contas Referentes ao ano de 2019;
2. Análise da Situação Política Atual;
3. Outros assuntos.

PORTO

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do Porto, para reunir no próximo dia 21 de março (sábado) de 2020, pelas 15H00, na Sede da Secção, sita na Rua Guerra Junqueiro, nº 64, Porto, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Secção;
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.

Notas: As listas candidatas devem ser entregues na Sede da Secção ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estão abertas entre as 15H00 e as 20H00.

RIBEIRA DE PENHA

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral, convoca-se os militantes da Secção do PSD de Ribeira de Pena para a Eleição dos Órgãos Locais, a realizar no dia 22 de março (sábado) de 2020, entre as 15H00 e as 19H00, sita na Rua do Picanhol 3 A, Ribeira de Pena, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem o possa substituir, na Fonte do Mouro, 4870-208 Santa Marinha, Ribeira de Pena, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas, no local supracitado das 15H00 às 19H00.

SANTA COMBA DÃO

NOTA: Alteração da data da convocatória da Assembleia de Secção de Santa Comba Dão, publicada no PL de 12 de fevereiro de 2020.

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Santa Comba Dão, para reunir no próximo dia 6 de março (sexta-feira) de 2020, pelas 21H00, na Sede da Secção Concelhia, sita na Rua Pinheiro de Ázere, nº7, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da Situação Política Local e Nacional;
3. Outros assuntos.

SANTA COMBA DÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distrital e Locais, convoca-se a Assembleia de Secção de Santa Comba Dão, para Reunir no próximo dia 20 de março (sexta-feira) de 2020, entre as 20H30 e as 22H30, na Sede Concelhia, sita na Rua Pinheiro de Ázere, nº 7, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Secção;
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.

Notas: As listas candidatas à Mesa da Assembleia de Secção e à Comissão Política de Secção, deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia, ou a quem o substitua, na Sede Concelhia, sita na Rua Pinheiro de Ázere, nº 7 em Santa Comba Dão, até às 24H00 do terceiro da anterior ao ato eleitoral (17 de Março), encontrando-se a Sede aberta, naquele dia, das 21H00 às 24H00.

SANTA MARIA DA FEIRA

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia da Secção de Santa Maria da Feira, para reunir no próximo dia 7 de março (sábado) de 2020, pelas 15H00, na Sede, sita na Rua dos Descobrimientos, nº 18, - Santa Maria da Feira, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da Situação Política;
2. Outros assuntos.

SÃO PEDRO DO SUL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes desta Secção, para reunirem dia 21 de março (sábado) de 2020, das 17H00 às 20H00, sita na Avenida Sá Carneiro – Edifício do Shopping – C/V, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Secção;
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou quem o substitua, até às 24H00 do dia 18 de março de 2020 (terceiro dia anterior ao ato eleitoral).

TERRAS DE BOURO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Terras de Bouro, para reunir dia 20 de março (sexta-feira) de 2020, pelas 17H30, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia de Moimenta, sita na Avenida Dr. Paulo Marcelino, nº 87, 2º Ft, Terras do Bouro, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa, ou a quem estatutariamente o substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As Eleições decorrerão entre as 17H30 e as 19H30.

VIANA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PPD/PSD, convoca-se uma reunião ordinária da Assembleia de Secção de Viana do Castelo, a realizar no próximo dia 28 de fevereiro (sexta-feira) de 2020, pelas 21H00 na Sede local do PSD, sita na Rua Coronel Afonso do Paço, nº 46 – Viana do Castelo, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e Votação das Contas Relativas ao Ano de 2019;
2. Análise da Situação Política.

Nota: Se à hora marcada não existir quórum, fica desde já a mesma reunião convocada para meia hora depois, ou seja, às 21H30.

VILA REAL

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Vila Real, para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 6 de março (sexta-feira) de 2020, pelas 21H00 na Sede do Partido Social Democrata, sita na Rua da Boavista nº 11, em Vila Real, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação, Discussão e Votação do Relatório e Contas de 2019;
2. Apresentação, Discussão e Votação do Plano e Orçamento para 2020;
3. Análise da Situação Política;
4. Outros assuntos.

NÚCLEOS

CAMPANHÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de militantes do Núcleo de Campanhã -Porto, para reunir no próximo dia 21 de março (sábado) de 2020, pelas 15H00, na Sede da Secção, sita na Rua Guerra Junqueiro nº 64, Porto, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Núcleo;
- Notas: As listas candidatas devem ser entregues na Sede da Secção ao Presidente de Mesa da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estão abertas entre as 15H00 e as 20H00.

CONVOCATÓRIAS DA JSD

RECEÇÃO

Segunda-feira até 18h00

email: teresa.santos@jdsd.pt



AROUCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Arouca, para reunir no próximo dia 21 de Março de 2020, (Sábado), às 15h00, na FAJDA, Urbanização S. Pedro - Arouca, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Arouca.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, no mesmo local do Plenário Concelhio. As urnas estarão abertas entre as 15h00 e as 17h00.

CASCAIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Cascais, para reunir no próximo dia 21 de Março de 2020, Sábado, pelas 16 horas, na Sede da JSD de Cascais, sita na Rua Jogo da Bola, n.º 1 A - Cave, 2775-587, Carcavelos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD da Cascais.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário do Concelho de Cascais, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23:59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, 18/03/2020, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, bem como das respectivas fotocópias dos documentos de identificação. Mais se informa que as urnas estarão abertas por um período de quatro horas, a saber: 16h00 às 20h00.

OVAR

Convoco ao abrigo do artigo 71 n.º 2 dos estatutos da JSD, todos os militantes da secção da JSD Ovar, para reunirem no dia 07 de Março de 2020, pelas 14h00m, na Sede do Partido Social Democrata, sita na Rua Ferreira de Castro, n.º 84 - 1º Esquerdo - Ovar, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise das eleições internas;
- 2 – Análise da situação Política;
- 3 – Balanço do mandato;
- 4 – Outros assuntos.

FERREIRA DO ZÊZERE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Ferreira do Zêzere, para reunir no próximo dia 21 de Março de 2020, pelas 15h00m, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 18, 2240-353 Ferreira do Zêzere, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário da Concelhia da JSD de Ferreira do Zêzere.

Notas:

O Ato Eleitoral decorrerá entre as 15:00h e as 17:00h.

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Distrital de Santarém, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 18, 2240-353 Ferreira do Zêzere, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

MEALHADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD da Mealhada, para reunir no próximo dia 21 de Março de 2020, (Sábado), às 14h00, Av. 25 de Abril Lote B – Loja P 3050-334 Mealhada, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD da Mealhada.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua,

até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, no mesmo local do Plenário Concelhio. As urnas estarão abertas entre as 14h00 e as 16h00.

MOGADOURO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da JSD Concelhia de Mogadouro, para reunir no próximo dia 21 de Março de 2020 (sábado) pelas 14h00, na Sede do PSD, sita na Avenida de Espanha nº 46, 5200 203 Mogadouro, em Mogadouro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política Concelhia.

Notas: As listas de candidatos devem ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas das 14h00m às 16h00m.

LISBOA AM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia Eleitoral da Concelhia de Lisboa para reunir no dia 21 de Março de 2020 (sábado), pelas 12h00m, na sede da JSD Lisboa, sita na sita Rua Luciano Cordeiro, n.º 116 – 2.º Esq, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa de Plenário Concelhio e da Comissão Política de Concelhia da JSD Lisboa.

Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Lisboa da JSD ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede da JSD Lisboa, sita na sita Rua Luciano Cordeiro, n.º 116 – 2.º Esq, respeitando as normas e Estatutos Nacionais e demais Regulamentos da JSD. O ato eleitoral decorrerá entre as 12h00m e as 21h00m.

NÚCLEO OCIDENTAL DO PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes do Núcleo Ocidental do Porto, para reunir em Plenário Ordinário, a realizar no próximo dia 27 de Fevereiro de 2020, pelas 21h00m, no Salão Nobre da U.F. de Lordelo do Ouro e Massarelos, sita na Rua do Campo Alegre, número 244, Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política;
- 2 – Outros assuntos.

NÚCLEO OCIDENTAL DO PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes do Núcleo Ocidental do Porto para Plenário Eleitoral a realizar no dia 28 de Março de 2020, às 9h00m, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Ramalde, sita na Rua da Igreja de Ramalde, número 76-92, Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política e da Mesa do Núcleo Ocidental do Porto.

Nota: O ato eleitoral decorre entre as 9h00m e as 11h00m. As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem a substitua, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, no mesmo local onde decorrerá o plenário eleitoral.

PESO DA RÉGUA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se Assembleia de Secção de Peso da Régua, para reunir no dia 21 de Março de 2020, (sábado) pelas 16h, na sede, sita em Av. Dr. Manuel de Arriaga, Edf. Tabau Loja B, R/C, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Eleição da Comissão Política da Secção da JSD de Peso da Régua;
- 2 – Eleição da Mesa de Plenário da Secção da JSD de Peso da Régua.

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas na sede da JSD sita na morada supra indicada.

As urnas estarão abertas das 16h às 18h.

VALE DE CAMBRA

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção da JSD de Vale de Cambra, para reunir no próximo dia 21 de Março de 2020 entre as 14:00h às 16:00h na sede do partido, sita na Avenida Camilo Tavares de Matos, n.º 352 - 1º Dto 3730-240 - Vale de Cambra, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1 - Eleição da Comissão Política de Secção da JSD;
- Ponto 2 - Eleição da Mesa da Assembleia de Secção da JSD.

Nota: As listas deverão ser apresentadas ao Presidente da Assembleia de Secção ou a quem o possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. As normas devem estar de acordo com o Regulamento Eleitoral.

VINHAIIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da JSD Concelhia de Vinhais,

para reunir no próximo dia 21 de Março de 2020 (sábado) pelas 14h00m, na Sede do PSD, sita no Largo do Arrabalde, nº 17, em Vinhais, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política Concelhia.

Notas: As listas de candidatos devem ser entregues ao Presidente da Mesa de de Plenário Concelhio ou a quem estatutariamente o possa substituir, até as 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estão abertas das 14h00m às 16h00m.

DISTRITO: GUARDA

Retificação da convocatória da eleição dos delegados para o V Congresso Distrital da JSD/Guarda

I.
Retificação da convocatória das Eleições dos Delegados Concelhios ao V Congresso Distrital da JSD/Guarda, passando a ter a seguinte redacção:

ELEIÇÕES DOS DELEGADOS DISTRITAIS NA CONCELHIA DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de militantes da Concelhia da JSD de Vila Nova de Foz Côa para reunirem no dia 22 de Fevereiro de 2020 (sábado), entre as 14h00m e as 16h00m, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto único: Eleição dos Delegados Concelhios ao V Congresso Distrital da JSD de Guarda.

Notas:

1. As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e o Regulamento Eleitoral da JSD.
2. A entrega das listas de Delegados candidatas ao ato eleitoral deverá ser realizada para o endereço de email afonsoleitao1@sapo.pt e o respetivo ato eleitoral realiza-se na sede concelhia cujo endereço postal consta do sitio da internet www.psd.pt.
3. Qualquer esclarecimento procedimental deve ser dirigido à Mesa do Conselho Distrital ou aos órgãos nacionais competentes em conformidade com as competências dos respectivos órgãos.

II.

ADITAMENTO – Resultado do rateio dos delegados concelhios (n.º de delegados - total de 50 delegados):
Guarda: 8; Pinhel: 8; Fornos de Algodres: 5; Almeida: 4; Sabugal: 4; Seia: 3; Celorico da Beira: 3; Gouveia: 3; Trancoso: 2; Aguiar da Beira: 2; Mantigas: 2
Meda: 2; F. C. Rodrigo: 2; V. N. Côa: 2

RETIFICAÇÃO REFERENDO INTERNO

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Referendo Interno para o dia 22 de Fevereiro de 2020 (Sábado), das 14h00 às 16h00, com a seguinte pergunta: "Concordas com a despenalização e regulamentação da venda de cannabis, para fins recreativos, a maiores com idade igual ou superior a 21 anos?".

COIMBRA
Morada:
Rua Lourenço Almeida Azevedo, n.º16
3000 – 250 Coimbra

DISTRITO DE SETÚBAL

O LOCAL PARA O REFERENDO, DIRIGIDO A TODOS OS MILITANTES DO DISTRITO DE SETÚBAL, MUDOU PARA A SEDE DISTRITAL DE SETÚBAL

Morada: Avenida Dr. Manuel de Arriaga, 16 – 3.º Esq
2900 – 473 Setúbal
ALCOCHETE, ALMADA, BARREIRO, MOITA, MONTIJO, PALMELA, SEIXAL, SESIMBRA E SETÚBAL
SINTRA
Sede do PSD do Cacém
Avenida dos Bons Amigos, nº37 1-C
2735-077 AGUALVA-CACÉM.

NESD/JSD CATÓLICA SBE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da JSD inscritos na Universidade Católica de Lisboa - Católica Lisbon School of Business & Economics, para as eleições do Núcleo de Estudantes Social Democratas da referida instituição, a decorrer no próximo dia 20 de Março de 2020, das 14h às 15h, no atrium, sito na Rua Palma de Cima, 1649-023 Lisboa, na sala 520A. Com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos órgãos da Direção e da Mesa do Plenário do NESD/JSD Católica SBE.

Nota:

As listas deverão ser entregues ao Coordenador Distrital do Ensino Superior, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, no local supra indicado, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD.



CONVOCATÓRIAS XXVI CONGRESSO JSD 2020

Águeda

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Rua Francisco Oliveira, n.º 13

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Rua Francisco Oliveira, n.º 13

Abrantes

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Rua de São Pedro, n.º 22 - 1.º A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Rua de São Pedro, n.º 22 - 1.º A

Albergaria-a-Velha

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Arruamento D, Lote 8 Zona Industrial

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Arruamento D, Lote 8 Zona Industrial

Albufeira

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD, Est. Vale das Pedras, Edf. Palmeira, 1.º J

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Est. Vale das Pedras, Edf. Palmeira, 1.º J

Alcanena

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis,

convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Rua do Conde, n.º 38 - 1.º Torres Novas

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua do Conde, n.º 38 - 1.º Torres Novas

Alcobaça

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Av. Prof. Eng. Joaquim Vieira Natividade, Lt. 3, n.º 62 A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Av. Prof. Eng. Joaquim Vieira Natividade, Lt. 3, n.º 62 A

Alcochete

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Rua do Paço, n.º 8 Alcochete

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital do PSD, Av. Dr. Manuel Arriaga, n.º 16-3.º Esq.

Alenquer

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h00 às 23h00
Local da Votação: Sede do PSD - Rua Gago Coutinho, n.º 36, R/c

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD - Rua Gago Coutinho, n.º 36, R/c

Alfândega da Fé

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

CONVOCATÓRIAS

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Av.Eng.º Camilo Mendonça, n.º 91

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Av. Eng.º Camilo Mendonça, n.º 91

Aguiar da Beira

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Largo dos Carvalhos

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Aguiar da Beira

Alijó

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua Cimo da Vila, Lt 5 Lj. Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua Cimo da Vila, Lt 5 Lj. Esq.

Almada

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD Almada R. da Liberdade, n.º 38 A - Almada

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Dist. PSD Setúbal - Av. Dr. Manuel Arriaga, n.º 16 - 3.º Esq.

Almeida

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h00 às 23h00
Local da Votação: Casa da Juv. de Almeida - Brº da Taipa, Almeida

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD - Almeida Rua do Comércio, s/n.º Vilar Formoso

Almeirim

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Rua do Colégio Militar, n.º 26, 1.º H

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da

Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua do Colégio Militar, n.º 26, 1.º H

Alter do Chão

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Rua da Saudade, n.º 48

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua da Saudade, n.º 48

Alvaiázere

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD Estdº. Nª Senhora dos Covões, n.º 1

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD - Estrada N.ª Senhora dos Covões, n.º 1

Amadora

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 13h00
Local da Votação: Av. 11 de Setembro, n.º 1979 Loja 16 A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Av. 11 de Setembro, n.º 1979 Loja 16 A

Amarante

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD, Edf. do Salto - Santa Luzia

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD - Edf. do Salto - Santa Luzia

Amares

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: R.Francisco Bernardo S. Monteiro, n.º36 - Ferreiros

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: R. Francisco Bernardo S. Monteiro, n.º36 - Ferreiros

Anadia

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia

21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Alam. Bomb. Vol.Edf. Complexo das Flores, Bl. 1 - 1.º sala B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Alam. Bomb. Vol. Edf. Complexo das Flores, Bl. 1 - 1.º sala B

Angra do Heroísmo

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Rua do Galo, n.º 8

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jdsdcores.pt

Ansião

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h30 às 17h30
Local da Votação: Sede do PSD, Av. Dr. Vítor Faveiro, Lt. 27 - 1.º Esq. Poente

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Av. Dr. Vítor Faveiro, Lt. 27 - 1.º Esq. Poente

Arcos de Valdevez

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 19h00
Local da Votação: C.Comercial Norte Vez, R.Nunes de Azevedo,n.º 77 - Cave

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: C.Comercial Norte Vez, R.Nunes de Azevedo,n.º 77 - Cave

Arganil

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Lg.Padre Manuel Vasconcelos Delgado, n.º 3- 2.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital PSD - Rua Lourenço Almeida Azevedo, n.º 16

Armamar

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Salão Paroquial de Armamar

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Salão Paroquial de Armamar

Arraiolos

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00
Local da Votação: Rua Santo Condestável, n.º 5

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital do PSD - Rua Cândido dos Reis, n.º 48

Arronches

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Rua do Ronquilha, n.º 4 Esperança

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua do Ronquilha, n.º 4 Esperança

Arouca

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede da FAJDA - Urb. de São Pedro

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede da FAJDA - Urb. de São Pedro

Arruda dos Vinhos

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h00 às 23h00
Local da Votação: Sede da JSD/PSD - Av. Timor Lorosae, n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede da JSD/PSD - Av. Timor Lorosae, n.º 17

Aveiro

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Av. Dr. Lourenço Peixinho, n.º 170, 1.º andar

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Av. Dr. Lourenço Peixinho, n.º 170, 1.º andar

Avis

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Rua Machado dos Santos, n.º 56 R/c

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Machado dos Santos, n.º 56 R/c

Azambuja

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Av. Condes de Azambuja, n.º 43 Torre 1

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Av. Condes de Azambuja, n.º 43 Lj. 3

Baião

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 19h00
Local da Votação: Sede do PSD Rua de Camões, n.º 378 - Campelo Baião

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Rua de Camões, n.º 378 - Campelo Baião

Barcelos

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD Av. Alcaldes Faria, n.º 270, 1.º Dt.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Av. Alcaldes Faria, n.º 270, 1.º Dt.º

Barreiro

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD R.Trás os Montes, n.º 4B St.º Ant.º da Charneca

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R.Trás os Montes, n.º 4B St.º Ant.º da Charneca

Batalha

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: J. Freg. R. Inf. D. Fernando, n.º 432 Batalha

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: J. Freg. R. Inf. D. Fernando, n.º 432 Batalha

Beja

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00
Local da Votação: Sede do PSD, Praça da República, n.º 17 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Praça da República, n.º 17 - 1.º

Belmonte

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Bairro do Olival Grande - Belmonte

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Bairro do Olival Grande - Belmonte

Benavente

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD, Praça Dr. Anselmo Xavier, n.º 13 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Praça Dr. Anselmo Xavier, n.º 13 - 1.º

Bombarral

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Rua Manuel da Lima Souto, n.º 10, R/c Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Manuel da Lima Souto, n.º 10, R/c Dt.

Boticas

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

CONVOCATÓRIAS

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30
Local da Votação: Sede do PSD Av. de Sangunhedo, n.º 33

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Av. de Sangunhedo, n.º 33

Braga

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 21h00
Local da Votação: Largo da Senhora-a-Branca, n.º 116

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Largo da Senhora-a-Branca, n.º 116

Bragança

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Praça da Sé, n.º 16 - 1.º andar

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Praça da Sé, n.º 16 - 1.º andar

Cabeceiras de Basto

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua das Pondres - Quinchoso

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital do PSD Braga

Cadaval

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede da JSD, Rua Dom Fernando, n.º 12

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede da JSD, Rua Dom Fernando, n.º 12

Caldas da Rainha

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h30 às 23h30
Local da Votação: Praça 5 de Outubro, n.º 18, R/c Dtº

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do ter-

ceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Praça 5 de Outubro, n.º 18, R/c Dtº

Calheta

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Padre Manuel Azevedo Cunha

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jdsdcores.pt

Calheta

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD Sítio da Estrela

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Regional do PSD Madeira

Caminha

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 19h00
Local da Votação: Sede do PSD R. da Corredoura, n.º 22

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. da Corredoura, n.º 22

Cantanhede

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Praça Marquês de Marialva, Edf. Rossio, 2.º andar sala 11

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Praça Marquês de Marialva, Edf. Rossio, 2.º andar sala 11

Carregal do Sal

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Ctro. Cultural Currelos, Casal Torre 3430-132 C. do Sal

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Alexandre Braga, n.º 59 3430-007 Carregal do Sal

Cartaxo

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia

21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua Serpa Pinto, n.º 10 - 1.º Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Colégio Militar, n.º 26 - 1.º H

Cascais

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Jogo da Bola, n.º 1 A Carcavelos

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Cascais R. Jogo da Bola, n.º 1 A Carcavelos

Castanheira de Pêra

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sport Cast. de Pêra e Benfca R. Silva Fernandes, n.º 1

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital Av. José Jardim, n.º 32

Castelo Branco

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 09h00 às 11h00
Local da Votação: Sede Distrital PSD, Rua da Amoreirinha, n.º 1

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital PSD, Rua da Amoreirinha, n.º 1

Castelo de Paiva

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30
Local da Votação: Rua da Boavista, n.º 22 Sobrado

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua da Boavista, n.º 22 Sobrado

Castelo de Vide

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua de Olivensa, n.º 13 - 1.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua de Olivensa, n.º 13 - 1.º Esq.

Celorico da Beira

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Rua António Fernandes Costa Almeida, n.º 19

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua António Fernandes Costa Almeida, n.º 19

Celorico de Basto

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Rua do Laranjal, n.º 91 4890-508 Ribas

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital PSD Braga

Câmara de Lobos

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD R.Pdr. Eduardo Clemente Nunes Pereira

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Regional do PSD Madeira

Chamusca

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h00 às 23h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua Direita de São Pedro, n.º 119/123

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Rua Direita de São Pedro, n.º 119/123

Chaves

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Av. Tenente Valadim, n.º 47- Sub./loja E

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Av. Tenente Valadim, n.º 47- Sub./loja E

Cinfães

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: J. Freguesia de Cinfães R. Xanana Gusmão

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: J. Freguesia de Cinfães R. Xanana Gusmão

Coimbra

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 08h00 às 10h00

Local da Votação: Sede do PSD, R. Lourenço Almeida Azevedo, n.º 16

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, R. Lourenço Almeida Azevedo, n.º 16

Condeixa-a-Nova

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Urb. Nova Conímbriga I, Lote B19 - R/c

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Urb. Nova Conímbriga I, Lote B19 - R/c

Covilhã

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Hotel Puralã, Alameda Pêro da Covilhã

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Hotel Puralã, Alameda Pêro da Covilhã

Elvas

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Rua da Feira, n.º 30 A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua da Feira, n.º 30 A

Entroncamento

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua Almirante Reis, n.º 64

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua Almirante Reis, n.º 64

Espinho

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Rua 21, n.º 919 4500-383 Espinho

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua 21, n.º 919 4500-383 Espinho

Esposende

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 20h30 às 22h30

Local da Votação: Sede do PSD Lg. Dr. Fonseca Lima, n.º 14 Esposende

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Lg. Dr. Fonseca Lima, n.º 14 Esposende

Estarreja

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Jornal de Estarreja, n.º 109

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Jornal de Estarreja, n.º 109

Évora

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Rua Cândido dos Reis, n.º 84

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Cândido dos Reis, n.º 84

Fafe

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h30 às 20h30

Local da Votação: Sede do PSD Av. 25 de Abril

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Av. 25 de Abril

CONVOCATÓRIAS

Faro

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Beco Frei André Álvares, n.º 56

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Beco Frei André Álvares, n.º 56

Felgueiras

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD Rua Luís de Camões, R/c Loja s/n

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Rua Luís de Camões, R/c Loja s/n

Ferreira do Zêzere

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 18

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 18

Figueira Castelo Rodrigo

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Casa Povo de Fig. Castelo Rodrigo, Av. Heróis de Cast. Rod.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Casa Povo de Fig. Castelo Rodrigo, Av. Heróis de Cast. Rod.

Figueira da Foz

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD R. da Liberdade, n.º 6

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. da Liberdade, n.º 6

Figueiró dos Vinhos

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD - R. Dr. Manuel Simões, n.º 9

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD - R. Dr. Manuel Simões, n.º 9

Fornos de Algodres

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h30 às 23h30
Local da Votação: Sede do PSD Rua do Espírito Santo, n.º 2 R/c Dtº

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Rua do Espírito Santo, n.º 2 R/c Dtº

Fronteira

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Rua de São Miguel, n.º 35 Fronteira

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua de São Miguel, n.º 35 Fronteira

Funchal

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: S. Reg. PSD Madeira Rua dos Netos, n.º 66 - 5.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: S. Reg. PSD Madeira Rua dos Netos, n.º 66 - 5.º

Fundão

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 12h00 às 14h00
Local da Votação: R. dos Restauradores, Lt. 10, R/c - Brº do Espírito Santo

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua 25 de Abril, n.º 66 - 1.º Penamacor

Góis

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD Rua Irmãos Bandeira, n.º 4

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Rua Irmãos Bandeira, n.º 4

Golegã

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Rua Gil Vicente, n.º 30

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Gil Vicente, n.º 30

Gondomar

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Rampa dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 31

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rampa dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 31

Gouveia

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD Av. 1.º Maio, n.º 9 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Av. 1.º Maio, n.º 9 - 1.º

Guarda

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h00 às 23h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Marquês de Pombal, n.º 3 - 2.º andar

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Marquês de Pombal, n.º 3 - 2.º andar

Guimarães

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30
Local da Votação: Sede do PSD, Largo do Toural, n.º 124 - 2.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Largo do Toural, n.º 124 - 2.º

Horta - Faial

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD Rua Cônsul Dabney, n.º 5

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jsdacores.pt

Idanha-a-Nova

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30
Local da Votação: Rua João Esteves Perdigoto, n.º 47

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua 25 de Abril, n.º 66 - 1.º Penamacor

Ílhavo

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD, Av. 25 de Abril, Bl. A - 1.º Dt. Edf. ILLIABUM

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Av. 25 de Abril, Bl. A - 1.º Dt. Edf. ILLIABUM

Lages do Pico

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Rua Machado Serpa, n.º 2

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jsdacores.pt

Lagoa

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Av. Infante D. Henrique, n.º 32

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jsdacores.pt

Lagos

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Rua Soeiro da Costa, n.º 48-50 Lagos

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Soeiro da Costa, n.º 48-50 Lagos

Lamego

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Av. 5 de Outubro, n.º 4 Lamego

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Av. 5 de Outubro, n.º 4 Lamego

Leiria

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD, Av. José Jardim, n.º 32

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Av. José Jardim, n.º 32

Lisboa

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 12h00 às 21h00
Local da Votação: Sede da JSD R. Luciano Cordeiro, n.º 116 - 2.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede da JSD R. Luciano Cordeiro, n.º 116 - 2.º Esq.

Loulé

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Lg. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 1

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Lg. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 1

Loures

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 09h00 às 11h00
Local da Votação: Rua Diogo Cão, n.º 7 Stº António dos Cavaleiros

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Diogo Cão, n.º 7 Stº António dos Cavaleiros

Lourinhã

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Adelino Amaro da Costa, n.º 4, C/v

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Adelino Amaro da Costa, n.º 4, C/v

Lousã

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD Lousã

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital PSD - R. Lourenço Ameida Azevedo, n.º 16

Lousada

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua do Tojeiro, n.º 121

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua do Tojeiro, n.º 121

Mação

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD, Largo dos Bombeiros Voluntários, n.º 8 - A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Largo dos Bombeiros Voluntários, n.º 8 - A

Macedo de Cavaleiros

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Rua Clara Vaz, n.º 1 - 2.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Clara Vaz, n.º 1 - 2.º Esq.

Machico

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

CONVOCATÓRIAS

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD Edf. da Paz Rua do Ribeirinho

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Regional do PSD Madeira

Madalena do Pico

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Largo Jaime Ferreira, s/n

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jسدcores.pt

Mafra

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 12h00 às 14h00
Local da Votação: Av.Terreiro D. João V, n.º 61 - 2.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Av.Terreiro D. João V, n.º 61 - 2.º

Maia

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Eng. Duarte Pacheco, n.º 987

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Eng. Duarte Pacheco, n.º 987

Mangualde

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 19h00
Local da Votação: Lugar de Cruz da Mata

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Estalagem Cruz da Mata

Manteigas

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h00 às 23h00
Local da Votação: PSD/Manteigas Rua de São João de Deus, n.º 2

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: PSD/Manteigas Rua de São João de Deus, n.º 2

Marco de Canaveses

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD, Lg. Sacadura Cabral, n.º 10

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Lg. Sacadura Cabral, n.º 10

Marinha Grande

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD Av. 1.º de Maio, n.º 72

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital Av. José Jardim, n.º 32

Matosinhos

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 98

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 98

Mealhada

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Avenida 25 de Abril, Lt. B, Loja P

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Avenida 25 de Abril, Lt. B, Loja P

Meda

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD Rua do Dr. Roboredo, n.º 6

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Rua do Dr. Roboredo, n.º 6

Mira

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD, Av. 25 de Abril, 1.º, Galerias de Mira

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital PSD, R. Lourenço Almeida Azevedo, n.º 16

Miranda do Corvo

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua Belizário Pimenta

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua Belizário Pimenta

Miranda do Douro

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD Rua da Trindade, s/n Edf. Patrício

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital PSD, R. Lourenço Almeida Azevedo, n.º 16

Mirandela

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Av. 25 de Abril, n.º 273, Sub-loja Esq.º - Fracção G

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Av. 25 de Abril, n.º 273, Sub-loja Esq.º - Fracção G

Mogadouro

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Avenida de Espanha, n.º 46

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital PSD

Moimenta da Beira

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: J. Freguesia de Baldos Rua do Souto

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do ter-

ceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: J. Freguesia de Baldos Rua do Souto

Moita

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Barreiro - R. Trás-os-Montes, n.º 4B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Barreiro - R. Trás-os-Montes, n.º 4B

Monção

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD, R.Dr. Adriano Machado, n.º 261

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, R.Dr. Adriano Machado, n.º 261

Murça

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD, Praça 5 de Outubro, n.º 1 sala 2

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sabar

Montemor-o-Velho

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD

Montijo

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD Montijo - Praça da República, n.º 23

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital do PSD

Mourão

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Rua Cândido dos Reis, n.º 48

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Cândido dos Reis, n.º 48

Murtosa

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Praça Jaime Afreixo, n.º 6 A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Praça Jaime Afreixo, n.º 6 A

Nazaré

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: R. Alfredo e Sousa, n.º 17 Sítio da Nazaré

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital Av. José Jardim, n.º 32

Nisa

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Av. D. Diniz, Bl. A2 R/c Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Av. D. Diniz, Bl. A2 R/c Esq.

Odivelas

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 19h00
Local da Votação: R. dos Combatentes do Ultramar, n.º 20 B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: R. dos Combatentes do Ultramar, n.º 20 B

Oeiras

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 19h00
Local da Votação: Av. Carolina Micaellis, n.º 37

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Av. Carolina Micaellis, n.º 37

Oleiros

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: S.PSD Edf. Stª Casa da Misericórdia Prç. Do Município, 1.ªA

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: S.PSD Edf. Stª Casa da Misericórdia Prç. Do Município, 1.ªA

Oliveira de Azeméis

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Soares de Bastos, n.º 150 - A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Soares de Bastos, n.º 150 - A

Oliveira de Frades

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Oliveira de Frades

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Oliveira de Frades

Oliveira do Bairro

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h30 às 12h30
Local da Votação: Sede do PSD R. do Floral, n.º 168 - 1.º D

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. do Floral, n.º 168 - 1.º D

Oliveira do Hospital

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD

Ourém

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

CONVOCATÓRIAS

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD,R. Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, n.º 31 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD,R. Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, n.º 31 - 1.º

Ovar

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua Ferreira de Castro, n.º 84 - 1.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua Ferreira de Castro, n.º 84 - 1.º Esq.

Paços de Ferreira

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30

Local da Votação: Sede do PSD Av. dos Templários, n.º 309 - Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Av. dos Templários, n.º 309 - Dt.

Palmela

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Rua Rodrigues de Freitas, n.º 23 - 1.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital do PSD

Pampilhosa da Serra

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD

Paredes

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h30 às 17h30

Local da Votação: Sede do PSD R. 1.º de Dezembro, n.º 45

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do ter-

ceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. 1.º de Dezembro, n.º 45

Pedrógão Grande

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Lg. Da Restauração, n.º 2 - A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Lg. Da Restauração, n.º 2 - A

Penacova

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD Edf. Penedo Raso, R/c Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Edf. Penedo Raso, R/c Esq.

Penafiel

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Eng. Matos, Edf. Vila Gualdina, R/c

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Eng. Matos, Edf. Vila Gualdina, R/c

Penamacor

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 09h00 às 11h00

Local da Votação: Rua 25 de Abril, n.º 66

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua 25 de Abril, n.º 66

Peniche

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Rua Alexandre Herculano, n.º 68, 1.º Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital Av. José Jardim, n.º 32

Peso da Régua

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com

a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Av. Dr. Manuel Arriaga, Edf. Tabau, Bl.3 - R/c Dt.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Maximiano de Lemos, Edf. Pombinhos, 2.º

Pinhel

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD de Pinhel, Rua da República, n.º 103

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: elipereira33@gmail.com

Pombal

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Dr. Luís Torres, n.º 1 - 2.º andar

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Dr. Luís Torres, n.º 1 - 2.º andar

Ponta Delgada

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Conselheiro Dr. Luís Bettencourt, n.º 2 - A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jsdcores.pt

Ponte da Barca

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 13h00

Local da Votação: Sede do PSD Praça Dr. António Lacerda, n.º 4

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Praça Dr. António Lacerda, n.º 4

Ponte de Lima

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h30

Local da Votação: Sede do PSD Largo Dr. Vieira de Araújo

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Largo Dr. Vieira de Araújo

Portalegre

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD, R.dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, R.dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 17

Portimão

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Praça da República, n.º 25

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Praça da República, n.º 25

Porto

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 18h00

Local da Votação: R. Guerra Junqueiro, n.º 64

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: R. Guerra Junqueiro, n.º 64

Porto de Mós

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Rua Padre Manuel Espírito Santo, n.º 2

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Padre Manuel Espírito Santo, n.º 2

Porto Santo

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Estrada das Noras, Campo de Baixo

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Estrada das Noras, Campo de Baixo

Ponta do Sol

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD, Estrada V Centenário, SOL Shopping Lj. 19

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Regional do PSD Madeira

Proença-a-Nova

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Rua Santa Margarida, n.º 1 R/c Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Santa Margarida, n.º 1 R/c Dt.

Póvoa de Lanhoso

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Comd. Luís Pinto da Silva, n.º 1, 4.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Comd. Luís Pinto da Silva, n.º 1, 4.º Esq.

Póvoa de Varzim

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 18h30

Local da Votação: Sede do PSD, Praça do Almada, n.º 7 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Praça do Almada, n.º 7 - 1.º

Praia da Vitória

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD P. Vitória R. Aniceto Ornelas, n.º 11

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jdsdcores.pt

Resende

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: J. Freguesia de Cárquere, Rua do Serradinho, n.º 856

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: J. Freguesia de Cárquere, Rua do Serradinho, n.º 856

Ribeira Grande

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: S. do PSD/Rib. Brava R. 1.º Dezembro, C.C. São Bento, Lt. 5

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Regional do PSD Madeira

Ribeira Grande

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: R. _N.ª Senhora da Conceição, n.º 36A - 2.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jdsdcores.pt

Ribeira de Pena

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: R.Pdr.Manuel José Gonçalves, n.º 3 Stª Eulália

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: R.Pdr.Manuel José Gonçalves, n.º 3 Stª Eulália

Rio Maior

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Sede do PSD, Av. Paulo VI, n.º43 - 1.º Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Av. Paulo VI, n.º43 - 1.º Dt.

Sabrosa

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Rua das Flores, n.º 9

CONVOCATÓRIAS

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua das Flores, n.º 9

Salvaterra de Magos

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: R. Dr. Miguel Bombarda, n.º 8 -1.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: R. Dr. Miguel Bombarda, n.º 8 -1.º Esq.

Santa Comba Dão

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Pinheiro Ázere n.º 7

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Pinheiro Ázere n.º 7

Santa Cruz

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD Rua da Fonte, junto aos CTT

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Regional do PSD Madeira

Santa Cruz da Graciosa

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Dr. Manuel Correia Lobão, n.º 38

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jسدacores.pt

Santana

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Dr. João Abel Freitas

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Regional do PSD Madeira

Santa Maria da Feira

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 18h30
Local da Votação: Sede do PSD, Rua dos Descobrimentos, n.º 18

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua dos Descobrimentos, n.º 18

Santa Marta de Penaguião

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua Velha, Loja 3

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua Velha, Loja 3

Santarém

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 19h00
Local da Votação: Sede Distrital PSD R. Colégio Militar, n.º 26 - 1.º H

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital PSD R. Colégio Militar, n.º 26 - 1.º H

São Brás de Alportel

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: R. Poeta Bernardo Passos, n.º 29-31

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: R. Poeta Bernardo Passos, n.º 29-31

São João da Madeira

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 17h00
Local da Votação: Centro Com. Castilho, Av. Dr. Renato Araújo, 182 Lj. CG 1A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Centro Com. Castilho, Av. Dr. Renato Araújo, 182 Lj. CG 1A

São João da Pesqueira

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: J.Freguesia S.J. Pesqueira R. Afonso Leão III, n.º 1

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: J.Freguesia S.J. Pesqueira R. Afonso Leão III, n.º 1

São Pedro do Sul

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 15h00
Local da Votação: Sede do PSD, Av. Sá Carneiro, Edf. Avenida, C/v

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Av. Sá Carneiro, Edf. Avenida, C/v

São Vicente

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD, Stítio do Pé do Passo

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Regional do PSD Madeira

Santo Tirso

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Largo Coronel Baptista Coelho, n.º 21

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Largo Coronel Baptista Coelho, n.º 21

Sardoal

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD Av. Luís de Camões, n.º 6 B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Av. Luís de Camões, n.º 6 B

Seia

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Av. 1.º Maio, n.º 26 C/v Frc. E

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: pedrosantos.11273@gmail.com

Seixal

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia

21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Movimento das Forças Armadas, n.º 11

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital Av. Dr. Manuel de Arriaga, n.º 16-3.º Esq.

Sernancelhe

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Ctr. Artes Sernancelhe R. Dr. Oliveira Serrão, n.º 6

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Ctr. Artes Sernancelhe R. Dr. Oliveira Serrão, n.º 6

Sertã

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: R.Dr. Ângelo Henriques Vidigal, C.Comercial Avenida-Lj. 3

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: R.Dr. Ângelo Henriques Vidigal, C.Comercial Avenida-Lj. 3

Sever do Vouga

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30

Local da Votação: Rua do Casal, n.º 27 - 1.º Dt.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua do Casal, n.º 27 - 1.º Dt.º

Setúbal

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua Rodrigues de Freitas, n.º 23 - 1.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital do PSD

Sesimbra

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Movimento das Forças Armadas, n.º 11

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital do PSD

Sintra

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 18h00

Local da Votação: Av. Dos Bons Amigos, n.º 37 - 1.º C

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Av. Dos Bons Amigos, n.º 37 - 1.º C

Silves

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: R. Cândido dos Reis, Lt. C Loja B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: R. Cândido dos Reis, Lt. C Loja B

Soure

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD R.Alm. João Contente, Lt. 5-A - Soure

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R.Alm. João Contente, Lt. 5-A - Soure

Sousel

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua Direita, n.º 5

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua Direita, n.º 5

Tarouca

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: S.Uni.Frg.Tarouca,DalvaesAv.Dr.Alx.Taveira Cardoso,n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: S.Uni.Frg.Tarouca,DalvaesAv.Dr.Alx.Taveira Cardoso,n.º 17

Tavira

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua Dr. Silvestre Falcão, Lt. 4 - 1.º J

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Rua Dr. Silvestre Falcão, Lt. 4 - 1.º J

Tomar

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua Fábrica da Fiação, n.º 57 - A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua Fábrica da Fiação, n.º 57 - A

Tondela

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD Lg. Prof. Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Lg. Prof. Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho

Torres Novas

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua do Conde, n.º 8 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua do Conde, n.º 8 - 1.º

Torres Vedras

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h00 às 23h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua 9 de Abril, n.º 1 - 3.º Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua 9 de Abril, n.º 1 - 3.º Dt.

Trancoso

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

CONVOCATÓRIAS

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua da Corredoura, n.º 5

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua da Corredoura, n.º 5

Trofa

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Camilo Castelo Branco, n.º 222

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Camilo Castelo Branco, n.º 222

Vagos

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 19h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Cândido dos Reis, n.º 440, R/c Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Cândido dos Reis, n.º 440, R/c Dt.

Valença

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, R.de Valfiores, Edf.Palácio Cristal, P4 sala65

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, R.de Valfiores, Edf.Palácio Cristal, P4 sala65

Valongo

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Av. Rodrigues de Freitas, n.º 880

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Av. Rodrigues de Freitas, n.º 880

Velas

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Rua São José, s/n

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jdsdcores.pt

Vale de Cambra

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, Av. Camilo Tavares de Matos, n.º 352 - 1.º Dtº

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Av. Camilo Tavares de Matos, n.º 352 - 1.º Dtº

Valpaços

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, Av. 25 de Abril, n.º 22 - 1.º Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Av. 25 de Abril, n.º 22 - 1.º Dt.

Viana do Castelo

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD, R. Tent.Crn. Afonso do Paço, Lt. 1Lj. 46

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, R. Tent.Crn. Afonso do Paço, Lt. 1Lj. 46

Vendas Novas

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Rua da Azinheira, n.º 8

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua da Azinheira, n.º 8

V. Nova de Famalicão

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 11h00 às 13h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Adriano Pinto Basto, n.º 212 sala 14

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Adriano Pinto Basto, n.º 212 sala 14

Vila Nova de Gaia

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 1323

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 1323

Vila Pouca de Aguiar

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30

Local da Votação: Sede do PSD, Rua Dr. Mota Pinto, n.º 10

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua Dr. Mota Pinto, n.º 10

Vila do Conde

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD Praça da República, n.º 7

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Praça da República, n.º 7

Vila do Porto

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Rua Teófilo Braga, Vila do Porto

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jdsdcores.pt

Vila Franca do Campo

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD Açores R. Visconde Botelho, 23

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jdsdcores.pt

Vila de Rei

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Vila de Rei, R. Dr. Eduardo de Castro, Lt. 6

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Vila de Rei, R. Dr. Eduardo de Castro, Lt. 6

Vila Franca de Xira

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua da Praia, n.º 63

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua da Praia, n.º 63

Vila Real

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD R. da Boavista, n.º 11 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. da Boavista, n.º 11 - 1.º

Vila Verde

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua 1.º de Maio, n.º 33

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua 1.º de Maio, n.º 33

Vila Viçosa

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD Distrital Rua Cândido dos Reis, n.º 48

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Distrital Rua Cândido dos Reis, n.º 48

Vieira do Minho

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 12h00 às 14h00
Local da Votação: Sede do PSD, Av. Barjona de Freitas, s/n

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro

dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Av. Barjona de Freitas, s/n

Vimioso

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Largo da Misericórdia, n.º 17 Vimioso

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital do PSD

Vinhais

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD Lg. Do Arrabalde, n.º 10

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Lg. Do Arrabalde, n.º 10

Viseu

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h30 às 18h00
Local da Votação: R.Eng.Lino Moreira Rodrigues,Lj.9 Edf.Vasco da Gama

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: R.Eng.Lino Moreira Rodrigues,Lj.9 Edf.Vasco da Gama

Vizela

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Rua Joaquim Pinto, n.º 110

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Joaquim Pinto, n.º 110

Vouzela

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Auditório da Câmara Municipal de Vouzela

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Auditório da Câmara Municipal de Vouzela

CONVOCATÓRIA – IV CONGRESSO

JSD DISTRITAL ALTO MINHO

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários Concelhios do distrito do Alto Minho, para reunirem no 21 de Março de 2020, nos locais e horas abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Residenciais ao IV Congresso Distrital de Alto Minho.

Nota: as listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, nos locais infra indicados, respeitando os Estatutos e Regulamentos da JSD.

CONCELHIA	MORADA	DATA	HORAS
Viana do Castelo	Sede PSD Viana, sita Rua Tenente Coronel Afonso do Paço, Lote 1 – Loja 46 4900-749 Viana do Castelo	21/03/2020	17-20
Arcos de Valdevez	Sede do PSD Arcos de Valdevez, sita no C.C. Norte Vez, Rua Nunes de Azevedo, n.º 77 – Cave, 4970 – 461, Arcos de Valdevez	21/03/2020	15-19
Caminha	Sede do PSD Caminha Rua da Corredoura, No 22, 4910 – 133 Caminha	21/03/2020	18-20
Ponte de Lima	Sede PSD Ponte de Lima - Praceta Dr. Vieira de Araújo - Ponte de Lima	21/03/2020	17-20
Ponte da Barca	Sede PSD Ponte da Barca – Praça Dr. António Lacerda, 4. 4980-620 Ponte da Barca	21/03/2020	10-13
Valença	Sede PSD Valença, Rua de Valflores – Edf Palácio de Cristal – Piso 4 – sala 65, 4930-909 Valença	21/03/2020	14-16
Monção	Sede PSD Monção Rua Dr. Adriana Machado, nº 261, 4950-430 Monção	21/03/2020	14-16

REGULAMENTO – IV CONGRESSO

JSD DISTRITAL ALTO MINHO

CAPÍTULO 1 | DO REGULAMENTO

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 61.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, conjugado com as alíneas a) e b) do Artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital do Alto Minho da JSD.

Artigo 2.º

(Definição)

O IV Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial do distrito do Alto Minho, conforme definido nos Estatutos da JSD e no Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais.

CAPÍTULO 2 | DO V CONGRESSO E SEUS MEMBROS

Artigo 3.º

(Funcionamento)

O IV Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4.º

(Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) A eleição dos órgãos distritais;
- b) A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de Moções de Estratégia Global e de Moções Setoriais.

Artigo 5.º (Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso distrital, com direito a voto
 - a) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias, regularmente eleitas e em efetividade de funções, ou quem a Comissão Política Concelhia designar para a representar.
 - b) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.

3. A qualidade em que um membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 6.º (Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. O número de Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia é calculado através da aplicação do método da média mais alta de Hondt sobre o seu total de militantes, em número restante ao disposto no artigo anterior e após ser automaticamente atribuído um delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 27.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais e da alínea a) do n.º 1 do art.º 59º dos Estatutos Nacionais da JSD), no que respeita ao número mínimo 15 militantes inscritos para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD.

2. A eleição dos Delegados Residenciais rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral, com as seguintes ressalvas:
 - a) As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Congresso e convocadas pelo seu Presidente;
 - b) As eleições dos Delegados são dirigidas pelas Mesas dos Plenários Concelhios em efetividade de funções ou quem as possa substituir e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
 - c) Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível, não podendo mediar mais de sete dias entre o primeiro e o último;
 - d) O Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remete à Mesa do Congresso a indicação do número de militantes de cada concelhia da região;
 - e) Com base nesta indicação, a Mesa procede ao rateio pelas concelhias e comunica ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD;

- f) Em caso de não apresentação de listas aos Delegados Residenciais, de não envio da ata da eleição ou de delegados eleitos que não procedam à inscrição até ao final do prazo, o número de Delegados em questão será redistribuído tendo por base o mesmo critério e nos prazos estipulados no cronograma.

Artigo 7.º (Substituições)

1. Os Delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do presente regulamento podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista pela qual foi eleito, ou, em virtude de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.
2. Esgotadas as possibilidades de substituição de um Delegado nos termos previstos no número anterior, as substituições seguirão os mesmos trâmites da redistribuição e serão efetuadas durante o prazo previsto para estas.
3. Os efeitos do disposto no número anterior carecem de comunicação à Mesa do Congresso até ao limite dos respetivos prazos.
4. Os restantes delegados ao Congresso referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º podem ser substituídos por membros da lista do órgão a que pertencem desde que o indiquem no prazo previsto.

Artigo 8.º (Acumulação)

1. Os membros do IV Congresso em mais de uma função devem optar pela condição em que participam no início da reunião magna.
2. A opção prevista no número anterior não pode ser alterada durante o Congresso.

Artigo 9.º (Redistribuição de Delegados em Falta)

1. Consideram-se Delegados em falta aqueles cuja atas de eleição não houver sido recebida pela Mesa do Congresso ou não tiverem procedido à sua inscrição até ao limite dos respetivos prazos previstos no cronograma que consta do Anexo I ao presente Regulamento.
2. Findo o prazo para entrega das atas eleitorais e inscrição dos membros eleitos, a Mesa do Congresso deverá redistribuir os Delegados em falta, seguindo o método de rateio previsto no artigo 6.º.
3. Nas Concelhias que receberem Delegado redistribuído, assumirá funções o primeiro candidato não eleito, de acordo com os Estatutos e Regulamentos da JSD.

4. A redistribuição dos delegados será comunicada, no prazo definido no cronograma, às Mesas do Plenário Concelhio, e divulgada através dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

Artigo 10.º

(Delegação de Poderes)

1. Os Delegados Residenciais não podem delegar os seus poderes.
2. Os restantes Delegados com direito a voto previstos no n.º 1 do artigo 5.º podem delegar os seus poderes de acordo com o previsto nos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD.

Artigo 11.º

(Direitos dos Delegados)

Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções setoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos distritais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 12.º

(Deveres dos Delegados)

Constituem deveres dos Delegados:

- a) Comparecer ao Congresso com pontualidade e proceder à sua inscrição;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir, pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital e, em geral, para a boa imagem da JSD;
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13.º

(Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital poderá conferir o estatuto de Participante a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente

membros de órgãos anteriores, estruturas de apoio à Comissão Política Distrital e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.

2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de Observadores sem direito ao uso da palavra.

4. O número de Observadores poderá ser limitado ao número de lugares disponíveis ao local de realização do Congresso Distrital, sendo que a sua distribuição obedecerá aos mesmos critérios da distribuição dos delegados residenciais.

5. A inscrição de Participantes e Observadores obedece às mesmas regras e prazos que a inscrição dos delegados residenciais.

CAPÍTULO 3 | DOS TRABALHOS

Artigo 14.º

(Local, Data e Horário)

1. O IV Congresso Distrital reunirá no dia 11 de Abril de 2020 (sábado), no Auditório Epralima (sita no lugar da Fonte Cova, n.º69, 4980-020 Ponte da Barca, com início às 14h30.

Artigo 15.º

(Quórum)

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

Artigo 16.º

(Ordem de trabalhos)

1. Sessão de Abertura;
2. Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial;
3. Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global;
5. Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global;
6. Votação das propostas para Distinções Honorárias Distritais;
7. Sessão de Encerramento.

Artigo 17.º (Uso da Palavra)

A palavra será concedida aos membros do Congresso para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, quando concedido pela Mesa, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotestos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra;
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 18.º (Competências do Presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- c) Conceder a palavra aos Delegados e aos Participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- g) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 19.º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;

- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 20.º

(Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as atas.

CAPÍTULO 4 | DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 21.º

(Moções de Estratégia Global)

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.
2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções.
3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
4. A apresentação da Moção de Estratégia Global poderá ser feita pelo próprio ou por um representante da lista e não deverá ultrapassar os 25 minutos.
5. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

Artigo 22.º

(Moções Setoriais)

1. As Moções Setoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer delegado ou participante ao Congresso Distrital, estando vedadas, portanto, aos observadores.

2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as Moções Setoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações e recomendações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.
3. As Moções Setoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e, nos termos do disposto nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral da JSD.
4. Os subscritores de Moções Setoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.
5. Os subscritores das Propostas Políticas Setoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para a apresentação das respetivas Moções.

Artigo 23.º

(Candidaturas aos Órgãos Distritais)

1. As listas candidatas aos órgãos distritais do Alto Minho da JSD devem ser entregues até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do IV Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e o possa substituir, nos termos do disposto nos Estatutos e Regulamentos da JSD.

Artigo 24.º

(Distinções Honorárias Distritais)

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excecionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do distrito e pela promoção dos ideais da JSD.
2. A distinção de Militante Honorário Distrital pode ser atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do distrito, contribuído de forma e mérito excecional para a promoção do ideário da JSD e da sua geração.
3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital, de três Comissões Políticas Concelhias ou por um mínimo de 25% de delegados ao Congresso Distrital.
4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens do respetivo distrito, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no presente e no Regulamento Eleitoral da JSD.

CAPÍTULO 5 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25.º

(Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da Juventude Social Democrata, em segundo lugar, aos normativos do PSD e, em terceiro lugar, à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 26.º

(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.

CRONOGRAMA – IV CONGRESSO

JSD DISTRITAL Alto Minho

Auditório Epralima – Ponte da Barca

MOMENTO PROCESSUAL	DATA
Envio das convocatórias para a eleição dos delegados residenciais	17/02/2020
Publicação em Povo Livre	19/02/2020
Prazo limite para entrega das listas candidatas à eleição de delegados	18/03/2020
Eleição dos delegados residenciais	21/03/2020
Prazo limite para envio das atas eleitorais à Mesa do Congresso	24/03/2020
Prazo limite para entrega das Moções Setoriais e das Propostas de Distinções Honorárias	08/04/2020
Prazo limite para entrega das Moções de Estratégia Global e candidaturas aos órgãos distritais	08/04/2020
IV Congresso Distrital - Auditório Epralima – Ponte da Barca	11/04/2020

* Conforme a data de eleição dos delegados em cada concelhia, respeitando os Estatutos e o Regulamento Eleitoral da JSD.

ORDEM DE TRABALHOS – IV CONGRESSO

JSD DISTRITAL Alto Minho

Auditório Epralima – Ponte da Barca

ORDEM DE TRABALHOS	HORÁRIO
1. Sessão de Abertura	14h30
2. Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial	15h00
4. Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global	15h30
5. Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global	15h30-17h30
6. Votação das Propostas para Distinções Honorárias Distritais	15h30-17h30
7. Sessão de Encerramento	18h00

RATEIO DE DELEGADOS – IV CONGRESSO

JSD DISTRITAL ALTO MINHO

CONCELHIA	1 DELEGADO POR 15 MILITANTES ¹	RATEIO	TOTAL DELEGADOS ²
Arcos de Valdevez	1	12	13
Viana do Castelo	1	11	12
Ponte da Barca	1	9	10
Ponte de Lima	1	4	5
Monção	1	3	4
Caminha	1	2	3
Valença	1	2	3
Total			50

¹ É atribuído um delegado a cada concelhia com um mínimo de 15 militantes, sendo somente os restantes distribuídos por rateio proporcional, através do método da média mais alta de Hondt, de acordo com a al. c) do art.º 27.º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.

² Aos quais acrescem os membros com direito a voto mencionados no art.º 27.º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.

CONVOCATÓRIA – V CONGRESSO

JSD DISTRITAL VILA REAL

Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários Concelhios do distrito de Vila Real, para reunirem no dia 21 de março de 2020, nos locais e horas abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Residenciais ao Congresso Distrital de Vila Real.

Nota: as listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, nos locais infra indicados, respeitando os Estatutos e Regulamentos da JSD.

CONCELHIA	MORADA	DATA	HORAS
Alijó	Rua Cimo da Vila, Lote 5 – Loja Esquerda 5070 – 071 Alijó	21/03/2020	14-16
Boticas	Av. de Sangunhedo, nº 33 5460 – 330 Boticas	21/03/2020	14h30-16h30
Chaves	Avenida Tenente Valadim, 47 – Edifício Valadim – Sub Loja E 5400-558 Chaves	21/03/2020	15-17
Mondim de Basto	Rua 25 de Abril, 4880-164 Mondim de Basto	21/03/2020	15-17
Murça	Praça 5 de Outubro, nº 1 Sala 2 5090-134 Murça	21/03/2020	15-18
Peso da Régua	Av. Dr. Manuel de Arriaga, Edf. Tabau – Bloco 3 R/C Dto 5050 – 225 Peso da Régua	21/03/2020	16-18
Sabrosa	Rua das Flores, 9 5060-321 Sabrosa	21/03/2020	14-16
Santa Marta de Penaguião	Rua Velha, Loja 3 5030 – 478 Santa Marta de Penaguião	21/03/2020	18-20
Valpaços	Avenida 25 de Abril, 22 – 1º Dto 5430 – 420 Valpaços	21/03/2020	14-16
Vila Pouca de Aguiar	Rua Dr. Mota Pinto, nº10 5450-029 Vila Pouca de Aguiar	21/03/2020	14h30-16h30
Vila Real	Rua da Boavista, 11 – 1º 5000 – 641 Vila Real	21/03/2020	14-16

REGULAMENTO – V CONGRESSO

JSD DISTRITAL VILA REAL

Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião

CAPÍTULO 1 | DO REGULAMENTO

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 61.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, conjugado com as alíneas a) e b) do Artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital de Vila Real da JSD.

Artigo 2.º

(Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial do distrito de Vila Real, conforme definido nos Estatutos da JSD e no Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais.

CAPÍTULO 2 | DO V CONGRESSO E SEUS MEMBROS

Artigo 3.º

(Funcionamento)

O Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4.º

(Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) A eleição dos órgãos distritais;
- b) A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de Moções de Estratégia Global e de Moções Setoriais.

Artigo 5.º

(Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso distrital, com direito a voto
 - a) O Presidente e a Secretária-Geral da Comissão Política Distrital em exercício de funções.
 - b) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias, regularmente eleitas e em efetividade de funções, ou quem a Comissão Política Concelhia designar para a representar.
 - c) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.
2. São ainda membros do Congresso Distrital, sem direito de voto:
 - a) A Mesa do Conselho Distrital, que será também a Mesa do Congresso Distrital;
 - b) Os membros da Comissão Política Distrital eleita no Congresso Distrital anterior;
 - c) Os membros do Conselho Distrital mencionados nas alíneas. e), f), g), h), i) e j) do Artigo 4.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.
3. A qualidade em que um membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.
4. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 6.º

(Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. O número de Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia é calculado através da aplicação do método da média mais alta de Hondt sobre o seu total de militantes, em número restante ao disposto no artigo anterior e após ser automaticamente atribuído um delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 27.º do Regulamento Nacional dos Congressos

e Conselhos Distritais e da alínea a) do n.º 1 do art.º 59º dos Estatutos Nacionais da JSD), no que respeita ao número mínimo 15 militantes inscritos para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD.

2. A eleição dos Delegados Residenciais rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral, com as seguintes ressalvas:

- a) As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Congresso e convocadas pelo seu Presidente;
- b) As eleições dos Delegados são dirigidas pelas Mesas dos Plenários Concelhios em efetividade de funções ou quem as possa substituir e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
- c) Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível, não podendo mediar mais de sete dias entre o primeiro e o último;
- d) O Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remete à Mesa do Congresso a indicação do número de militantes de cada concelhia da região;
- e) Com base nesta indicação, a Mesa procede ao rateio pelas concelhias e comunica ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD;
- f) Em caso de não apresentação de listas aos Delegados Residenciais, de não envio da ata da eleição ou de delegados eleitos que não procedam à inscrição até ao final do prazo, o número de Delegados em questão será redistribuído tendo por base o mesmo critério e nos prazos estipulados no cronograma.

Artigo 7.º **(Substituições)**

1. Os Delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do presente regulamento podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista pela qual foi eleito, ou, em virtude de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.

2. Esgotadas as possibilidades de substituição de um Delegado nos termos previstos no número anterior, as substituições seguirão os mesmos trâmites da redistribuição e serão efetuadas durante o prazo previsto para estas.

3. Os efeitos do disposto no número anterior carecem de comunicação à Mesa do Congresso até ao limite dos respetivos prazos.

4. Os restantes delegados ao Congresso referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º podem ser substituídos por membros da lista do órgão a que pertencem desde que o indiquem no prazo previsto.

Artigo 8.º (Acumulação)

1. Os membros do V Congresso em mais de uma função devem optar pela condição em que participam no início da reunião magna.

2. A opção prevista no número anterior não pode ser alterada durante o Congresso.

Artigo 9.º (Redistribuição de Delegados em Falta)

1. Consideram-se Delegados em falta aqueles cuja atas de eleição não houver sido recebida pela Mesa do Congresso ou não tiverem procedido à sua inscrição até ao limite dos respetivos prazos previstos no cronograma que consta do Anexo I ao presente Regulamento.

2. Findo o prazo para entrega das atas eleitorais e inscrição dos membros eleitos, a Mesa do Congresso deverá redistribuir os Delegados em falta, seguindo o método de rateio previsto no artigo 6.º.

3. Nas Concelhias que receberem Delegado redistribuído, assumirá funções o primeiro candidato não eleito, de acordo com os Estatutos e Regulamentos da JSD.

4. A redistribuição dos delegados será comunicada, no prazo definido no cronograma, às Mesas do Plenário Concelhio, e divulgada através dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

Artigo 10.º (Delegação de Poderes)

1. Os Delegados Residenciais não podem delegar os seus poderes.

2. Os restantes Delegados com direito a voto previstos no n.º 1 do artigo 5.º podem delegar os seus poderes de acordo com o previsto nos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD.

Artigo 11.º (Direitos dos Delegados)

Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções setoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos distritais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 12.º

(Deveres dos Delegados)

Constituem deveres dos Delegados:

- a) Comparecer ao Congresso com pontualidade e proceder à sua inscrição;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir, pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital e, em geral, para a boa imagem da JSD;
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13.º

(Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital poderá conferir o estatuto de Participante a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos anteriores, estruturas de apoio à Comissão Política Distrital e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.
2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de Observadores sem direito ao uso da palavra.

4. O número de Observadores poderá ser limitado ao número de lugares disponíveis ao local de realização do Congresso Distrital, sendo que a sua distribuição obedecerá aos mesmos critérios da distribuição dos delegados residenciais.

5. A inscrição de Participantes e Observadores obedece às mesmas regras e prazos que a inscrição dos delegados residenciais.

CAPÍTULO 3 | DOS TRABALHOS

Artigo 14.º

(Local, Data e Horário)

1. O Congresso Distrital reunirá no dia 5 de abril de 2020 (domingo), no Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião, Alameda 13 de janeiro, 5030-470 Santa Marta de Penaguião, com início às 14h30.

Artigo 15.º

(Quórum)

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

Artigo 16.º

(Ordem de trabalhos)

1. Sessão de Abertura;
2. Balanço do Mandato e Apreciação do Relatório de Atividade;
3. Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial;
4. Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global;
5. Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global;
6. Votação das propostas para Distinções Honorárias Distritais;
7. Sessão de Encerramento.

Artigo 17.º

(Uso da Palavra)

A palavra será concedida aos membros do Congresso para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, quando concedido pela Mesa, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotestos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra;
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 18.º

(Competências do Presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- c) Conceder a palavra aos Delegados e aos Participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- g) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 19.º

(Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 20.º

(Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as atas.

CAPÍTULO 4 | DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 21.º

(Moções de Estratégia Global)

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.
2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções.
3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
4. A apresentação da Moção de Estratégia Global poderá ser feita pelo próprio ou por um representante da lista e não deverá ultrapassar os 25 minutos.
5. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

Artigo 22.º **(Moções Setoriais)**

1. As Moções Setoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer delegado ou participante ao Congresso Distrital, estando vedadas, portanto, aos observadores.
2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as Moções Setoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações e recomendações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.
3. As Moções Setoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e, nos termos do disposto nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral da JSD.
4. Os subscritores de Moções Setoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.
5. Os subscritores das Propostas Políticas Setoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para a apresentação das respetivas Moções.

Artigo 23.º **(Candidaturas aos Órgãos Distritais)**

1. As listas candidatas aos órgãos distritais de Vila Real da JSD devem ser entregues até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem este delegar poderes e o possa substituir, nos termos do disposto nos Estatutos e Regulamentos da JSD, na sede do PSD Chaves, sita na Avenida Tenente Valadim, 47 – Edifício Valadim – Sub Loja E 5400-558 Chaves.

Artigo 24.º **(Distinções Honorárias Distritais)**

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se

tenham notabilizado excecionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do distrito e pela promoção dos ideais da JSD.

2. A distinção de Militante Honorário Distrital pode ser atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do distrito, contribuído de forma e mérito excecional para a promoção do ideário da JSD e da sua geração.

3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital, de três Comissões Políticas Concelhias ou por um mínimo de 25% de delegados ao Congresso Distrital.

4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens do respetivo distrito, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no presente e no Regulamento Eleitoral da JSD.

CAPÍTULO 5 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25.º **(Lacunas)**

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da Juventude Social Democrata, em segundo lugar, aos normativos do PSD e, em terceiro lugar, à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 26º **(Composição da Mesa do Congresso Distrital)**

Compete à Mesa do Conselho Nacional, ou a quem esta delegar, por força da inexistência da Mesa do Conselho Distrital, dirigir todos os trabalhos preparatórios do Congresso Distrital de Vila Real, o cronograma e a ordem dos trabalhos do Congresso Distrital de Vila Real, de acordo com os Estatutos e demais Regulamentos da JSD.

Artigo 27.º
(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.

CRONOGRAMA – V CONGRESSO

JSD DISTRITAL DE VILA REAL

Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião

MOMENTO PROCESSUAL	DATA
Envio das convocatórias para a eleição dos delegados residenciais	17/02/2020
Publicação em Povo Livre	19/02/2020
Prazo limite para entrega das listas candidatas à eleição de delegados	18/03/2020
Eleição dos delegados residenciais	21/03/2020
Prazo limite para envio das atas eleitorais à Mesa do Congresso	23/03/2020
Prazo para a inscrição dos delegados, participantes e observadores	24/03/2020
Divulgação do rateio dos delegados redistribuídos às Mesas dos Plenários Concelhios	26/03/2020
Prazo de inscrição dos delegados redistribuídos	28/03/2020
Divulgação da lista final de delegados, participantes e observadores	30/03/2020
Prazo limite para entrega das Moções Setoriais e das Propostas de Distinções Honorárias	02/04/2020
Prazo limite para entrega das Moções de Estratégia Global e candidaturas aos órgãos distritais	02/04/2020
V Congresso Distrital	05/04/2020

ORDEM DE TRABALHOS – V CONGRESSO

JSD DISTRITAL DE VILA REAL

*Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião, Alameda 13 de janeiro ,5030-470
Santa Marta de Penaguião*

ORDEM DE TRABALHOS	HORÁRIO
1. Sessão de Abertura	14h30
2. Balanço do Mandato e Apreciação do Relatório de Atividade	15h00
3. Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial	16h30
4. Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global	17h30
5. Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global	16h00-18h00

6. Votação das Propostas para Distinções Honorárias Distritais	16h00-18h00
7. Sessão de Encerramento	19h00

RATEIO DE DELEGADOS – V CONGRESSO

JSD DISTRITAL DE VILA REAL

Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião

CONCELHIA	1 DELEGADO POR 15 MILITANTES ¹	RATEIO	TOTAL DELEGADOS ²
Alijó	1	1	2
Boticas	1	2	3
Chaves	1	13	14
Mondim de Basto	1	0	1
Montalegre	0	0	0
Murça	1	1	2
Peso da Régua	1	4	5
Ribeira de Pena	0	0	0
Sabrosa	1	1	2
Santa Marta de Penaguião	1	1	2
Valpaços	1	1	2
Vila Pouca de Aguiar	1	3	4
Vila Real	1	12	13
Total			50

¹ É atribuído um delegado a cada concelhia com um mínimo de 15 militantes, sendo somente os restantes distribuídos por rateio proporcional, através do método da média mais alta de Hondt, de acordo com a al. c) do art.º 27.º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.

² Aos quais acrescem os membros com direito a voto mencionados no art.º 27.º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.